

1 doc.
15 d.
1 fl.

MG95
cec/bug

Código antigo:
01.02359

Esta 4ª Constituinte Nacional é de extrema importância para o trabalhador e da responsabilidade desta nossa geração que será cobrada futuramente pela nossa participação, ou não, neste processo.

- A Constituinte é o trabalhador, o povo, reunido, fazendo junto as suas Leis. A sua Constituição.
- A Constituição é feita pelo povo através dos seus representantes (constituintes) eleitos.
- É a retomada da Nação baseada na força dos ^{nosso} direitos e não no direito da força dos outros sobre nós.
- A Constituinte permite a retomada das nossas conquistas políticas e sociais usurpadas e roubadas pela Constituição feita pelos militares, contra a classe oprimida.
- Fixa as vitórias já conquistadas por nós trabalhadores.
- Permite o amplo debate das questões nacionais.
- Permite o avanço das nossas lutas populares que vão cobrar o cumprimento da nova Constituição. Isto talvez seja mais importante do que as Leis que vamos fazer.
- Nós, os oprimidos trabalhadores deste país, temos o maior interesse em participar diretamente nesta Constituinte. Queremos elaborar as Leis que vamos depois obedecer e defender.
- Por isso, estamos convencidos de que a Nação precisa, não apenas de uma nova Constituição, mas de uma Constituição que seja um instrumento de garantia de mais direitos para o povo: direito à terra, à educação, à cultura, ao trabalho, ao lazer, ao descanso.
- Só a mobilização, o debate, a conscientização e a luta dos movimentos organizados, partidos políticos, sindicatos urbanos e rurais, entidades civis, grupos populares, autônomos e as minorias poderão elaborar uma Constituição justa, democrática e possível de ser defendida.
- Entendemos que o processo constituinte deve ser livre, democrático, participativo. Defendemos também a possibilidade de candidaturas avulsas, independente inclusive de filiação partidária.

A classe trabalhadora que produz a riqueza e sustenta este país deve ter seu lugar de destaque entre os constituintes. Deve assegurar na Lei Maior, o direito de se organizar em Sindicatos livres, sem intervenção do Estado; o direito a um salário justo, segundo suas necessidades; o exercício do direito de greve e a valorização do trabalho e da pessoa humana acima do capital.

Reafirmamos que o pacto social ideal a ser definido e realizado pela Constituinte, só será válido enquanto for resultado de uma ampla participação nacional, onde ninguém se sinta marginalizado.

ASSINATURA	ENTIDADE	CARGO
	Sindicato do Professor	Presid. Nat.
	" " Bancários	Vice-Presi
	Sindicato Trabalho Rorais	
	SIND. DOS CONTABILISTAS DE LONDRINA	PRESIDENTE
	GTI URBANAS Londrina	Presidente
	SIND. DOS TRAB. EM TRANSP. RODOVIAIS DE LONDRINA	SECRETARIO
	SINDICATOS DO TRABALHO RODOVIARIOS URBANOS	ASSESSORIA
	Sind. Trab. ind. met. de Lond.	Tesoureiro
	Sind. Com. Hotel. e Res. Londrina	Representante
	Sind. Trab. ind. Aliment. Londrina	Tesoureiro
	SIND. TRAB. IND. MET. MEC. M. CL. Lav.	PRESIDENTE
	Sind. Trab. Ind. Alim. Londrina	Presidente
	SIND. DOS COMERCIARIOS	Vice-Presidente
	SIND. CAR. ENS. CAFE E ARR. LONDRINA	Presidente
	Sind. Trab. Const. CIVIL Londrina	Presidente
	Sind. dos Trab. em Telecomun.	Diretor
	SIND. CORRETORES DE CAFE DE LONDRINA	PRESIDENTE
	GT. I. FIAÇÃO TCCG CEM LONDRINA	PRESIDENTE

41 doc.
15 d.
37 fls.

MC951
Cecilia

Código antigo:
01.02084

PLENÁRIO PRÓ-PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE

R O N D Ô N I A

Porto Velho, 30, 11º de setembro de 1935

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A PETIÇÃO POPULAR é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e da elaboração da Nova Constituição, como meio de realizar o estado de direito democrático.

Plaitemos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 15 de abril de 1936 para início de seus trabalhos;

II. Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, o que a promulgação da Nova Constituição faça cessar todos os poderes da Assembléia Nacional Constituinte, que se dissolva naquele ato solene;

III. Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade, poderá se candidatar de forma avulsa, ou através de associações legalmente constituídas;

IV. Revogação imediata de toda legalização autoritária, em especial os artigos 37 e 39, 155 e 159 da Constituição Federal vigente; Lei de Segurança Nacional, Lei de Greve, Lei de Imprensa e decreto-Lei 1632;

V. Criação de Comissões Consultivas Municipais, encarregadas de formular sugestões para a elaboração da futura Constituição do Brasil;

VI. A fixação do limite dos gastos da campanha constituinte, e a punição dos abusos do poder econômico, verificados durante a campanha;

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ e VOZ do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Rosa Martins da Silva
Edolina Rosa Barreira

Alaide da Silva
Bernardete de Mattias
Zulefina de Mattias

MARIA DE LIMA.

Ira Aripina Nunes.

Leão da Silva

Francisca Magalhães da Silva

Sandra Ferreira da Silva

João Martiniano da Silva

Adão da Silva

Arlindo de Mattia

Célia Maria Berto.

Vera Ritz

Susana Barreira Costa

Ernando Donato

To do. basto.

gildo Costa N.C.N. 1970

Walter Ferreira da Silva

Admiral Dos Santos No C.I. 75.210

Admiral Carlos

Walter José Pereira Bagatimbo

Va. in Gregorio Oliveira

Admiral Gregorio Oliveira N.C.N. 2.795

José Pereira da Silva

Antonio Aulibi N.C.I. 50075

Iporecida Aulibi.

Carlos Costa

Paulo Barletto
Paulo dos Santos

Jaime de Mattia

Roberto dos Santos N. F. E. N. 274

Vanilda Maria de Oliveira

Reid Motter

~~Antonio de~~

Maria Terceira
Zemilda Aparecida de Oliveira N. C. 1 75065

Walter Reis

Loe Braz da Silva

Valdemir Almeida da Costa N. C. 1 108.454

Elza Santiago Costa
Jose Leonardo N. C. C. 1.806

Paulo Costa

Mario Pinheiro

Alcides Almira da Costa N.º C. I. 109431

Darci Rodrigues da Costa N.º C. 540

Eranci Gregorio de Oliveira
marilene A. Louro de Oliveira

Eliane Rodrigues da Costa N.º C. N. 1.807

Zilda da Costa

Alcir Almira da Costa N.º C. N. 1.806

Lacir do Carmo Rivosta de Paula N.º C. I. M. 264.955

José Maria Camargo de Paula N.º C. I. M. 356.372

Roney Fernandes de Souza

Elias Miquilino da Silva N.º C. I. 687.765

Ypao Miquilino da Silva N.º C. I. 535.253

Zequiel Miquilino da Silva

Zequiel Miquilino da Silva

Maria Lúcia da Silva

Alina Miquilino da Silva

Yorio Miquilino da Silva

Glaudineia Simões da Silva

Volmir Almira da Costa

Reginaldo Almira da Costa N.º C. I. 71782

N.º C. N. 5346

N.º C. I. 158.382

Aurea Martins da Costa

Yosi Costa

N.º C. I. 79.300.

Gabriel Costa

N.º C. M. 3.760.0

N.º C. M. 2.400.0

Eva Fátima da Costa

N.º C. M. 2.401.00

Maria Glória da Costa

Abilio Godencio

Maria Aparecida da Costa. n.º e. i 232094

Gelson Jesus Furtado N. A. M. 290642058504

Gelson Gonçalves Furtado

Santa Maria de Jesus

Antonio G. F. do

N.º e. n. 7.203

Claudio Lemos Martins

Catarina Matias de Oliveira

Juaneiro neydeiro Martins

N.º e. 06706

Mario da Silva Martins

Tereza Maria Martins

Neli Gomes Furtado

João Flávio da Costa n.º e. i 112924

Leideir Rosa da Costa n.º e. j 158385

Claro Carletto

Maria Otila L. Costa

Maria da Conceição Jesus

Antonio Costa

Genovio Amio da Costa n.º C 1 91814

Elenir Ana da Costa

Marcelo Roberto do Costa

Leus Alberto da Costa

Madre Rielz

Carlito Rielz

Lurdes Peraro de Mattia

Josefina de Mattia

Theracina Maria de Jesus

Marli Carletto

PLENÁRIO PRÓ-PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTITUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Porto Velho, RO, 14 de setembro de 1985

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A PETIÇÃO POPULAR é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e da elaboração da Nova Constituição, como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 15 de abril de 1986 para início de seus trabalhos;

II. Eleição dos membros da Assembleia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituição faça cessar todos os poderes da Assembleia Nacional Constituinte, que se dissolva naquele ato solene;

III. Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade, poderá se candidatar de forma avulsa, ou através de associações legalmente constituídas;

IV. Revogação imediata de toda legalização autoritária, em especial os artigos 37 e 39, 155 e 159 da Constituição Federal vigente; Lei de Segurança Nacional, Lei de Greve, Lei de Imprensa e decreto-Lei 1632;

V. Criação de Comissões Consultivas Municipais, encarregadas de formular sugestões para a elaboração da futura Constituição do Brasil;

VI. A fixação do limite dos gastos da campanha constituinte, e a punição dos abusos do poder econômico, verificados durante a campanha;

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ e VOZ do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

José Almeida de Souza
Mariano Salvador da Silva Nº 239.804
Antônio Francisco da Cruz Nº 158.400

Leandro Salvador da Silva 230.056
Mecilio Correa e Silva Nº 33382620944

Tedro Barbosa Lima Nº 7.628.436

Milton Dias Franca Nº 24.722

José Correa e Silva Nº 29-064-202768-4

João Domingos Rodrigues, de Lima Nº 245.592

Maria do Carmo Franca Nº 763.972

A José Lício 207.390

Alípio Almeida de Souza

CARLOS CORREIA DA SILVA

João de Souza da Silva 111425

Agustino Almeida de Souza
Abelino Ribeiro de Souza

Francisco Rocha

Valdemir Melo de Oliveira

João José da Silva

Levi Salvador da Silva

Edson José da Silva

José Aurino Júnior nº 85221

Maria Apauada de Oliveira nº 85496

Antônio A. Gonçalves nº 229.257

José Diocirio Pereira DA SILVA Nº 3.930.377

Alcelino Lopes da Costa no R.g. 012530
Lucilene Rodrigues da Costa no Tito 9964
Uivaldo Rodrigues Gama no R.g. 046338
Geraldo Sinto São Miguel R.g. 103607
Maria Ribeiro da Cruz no R.g. 103677
Alcino Rodrigues Sabará no R.g. 2.469.526
Euzia Rodrigues da Costa Tito 1269.....
Moacir Germano da Silva Certificado 1209320
19817

Eduardo Germano da Silva Tito 1418
Santo Gomes da Silva cop. de civil No B-3
Jone Maria Rodrigues Gouveia Tito 1204
Germano dos Santos Tito 1311
Rivaldina Jone Gouveia Registro Civil no 08
Antônio Rodrigues Sabará Filho no R.g. 089095
Mario Rodrigues Sabará no R.g. 089096
Angelo Rodrigues da Cruz no Tito 704
Eva Rodrigues da Cruz no Tito 705
Ângela Lopes Nazarete m Tito 705
Josemar R. Sabará no R.g. 025526
Josi Pereira dos Santos R.g. 94.484
Marcio Simões Pereira 110719

Edino Guimarães N.º 051212.

Valdira Ap.ª Guimarães N.º 254.305.

Djalma Torres Joazeiro

Guimarães alba. Lima N.º 07461

Francisco alba al. Joazeiro

Ilário Aparecido Guimarães

Celso Gonçalves Viana

Antônio Ferreira Pêgo N.º 74537

Antônio Ferreira Pêgo 117521

~~Joazeiro~~

024359.

Fernando Diniz

Rafaeli Diniz

Leideide Caleffi Diniz

Adauto Diniz

22710 Diniz

Maria Jose Diniz

Yana Augusta

Valmi Baptista Souza
Rodrigo Rodrigues Silva
Antônio Carlos de Almeida
Rafael Guilherme Dias
Silvio Paulo Machado de Souza
Sílvio Pereira de Silva
Agostinho
Devanir Diniz
Gustavo Lima de Faria
Wilson Batista de Souza
Nelma Mendes Cardoso
Helena dos Santos Silva

Devolvi dos Santos

Fátima Campelista da Silva
Marcos Antônio de Almeida
Claudio Norberto
Eduardo Macário da Silva
Laudenir Veloso
Domingo Barreto
Vitor Barreto dos Santos
Geraldo Cardoso da Silva
Anaide Cardoso Santos
Eunides Lima Santos
Vitor Barreto dos Santos

Leuente Mendes Barbosa | 376 275

za de Tatiana Domingos Barbosa.

Imal Santos Oliveira

arganda Rodrigues de Farias

Willas Martires Lima R\$ 227.950

Naria Alice Evangelista de Farias
Leunido Sunden

Dilma Monteiro Lima

Indice Rodrigues de Farias

José Carlos Rodrigues de Farias

Jane Rodrigues de Farias

Enildo Monteiro Lima

Jander Rodrigues de Farias

Janete Rodrigues de Farias

Guinez Mendes Barbosa R\$ 1.754.825

Paul José Barbosa

Geano Mario Muck

Antônio Mendes Barbosa

Vicente de Azevedo

Roberto Correia e Silva

Geraldo de Souza

Alexandre Cellinoberto

Elisavinda Pascoalino Farias

Pedro Reche Ganley

MARIA Aparecida Alves.

-Othávio José Félix
Senhora Candida de Oliveira
marcel Sampaio Viãa
João Vital
Sebastião Procopio de Souza
Paulo José Timiano do Ganto
Hauel Francisco de Almeida R.G. 80.458
Miguel Ribeiro da Silva
Rodolfo Gama de Souza
Mário José do Carmo
Lúcia Galina Gomes de Lima
Tereza Maria Teixeira da Silva
Vera Lúcia Rodrigues das Santos
Gianni Pereira Franco
José Camilo Filho
Valdeir Chagas
Mário Augusto de
Antônia Marques
Luiz Carlos Turcki
Israel Rodrigues dos Santos
Antônio Moreira Angel
Marcelo Schardasim
José Gomes
H. Santos
Maria da Penha Costa.

Amal Ferreira Clara 12.17.77

Alfonso de Carvalho

Benedita de Souza Marauzzo

Elieteoracio Solerinho

Benedito Alesio

~~Peabro do Amore~~ N: 448

~~Leonilda~~
Leopoldo Iglicoshi 4.004848

Ciano Henrique Dante 033 520

Hermes Trucato

Tacomi José de Souza

Altair Lopes

José Luiz de Souza
Jeronica Iglicosh

Matilde Buchinger

Tereza Iglicoshi Leal

Aimara

Valdir Oda Costa

Esperandeu cu. de Farias

Altair Almeida

S. M. T. Gomes

Leopoldo de Almeida

~~Alcides~~

Pedro Braz colindo

Julio José Vieira

Naldanero Jones de Lenc

Valdemar Chagas

Angen Berto

Jair Lourenço de Oliveira 206 774

Walter Carlos Silva 646,858

Leandro dos Santos

Lidia de Freitas

Karolina Kotar Iglikoski

Christiano Souza

Algemiro F. da Silva

José Antunes Martins

Adão Ribeiro Fickler 4.088.945

João Rodrigues de Miranda 266.520

Geraldo Reginaldo S.

João Gomes da Silva

Eurides de Jesus da Silva

Jorge Rodrigues de Almeida

Regedita Raimundo da Silva

Vera Lucia Chagas.

Antonio Gomes Pessoa R. G. 11.34.74

R.G. 12071655R0

MARIA HELENA de Souza

JACINTO FERREIRA NETOS

OZANA JUVENAL SILVA

José Braz colito
Espan São 6 Chanis
Zezito Bryva da Silva -
Rauldo Botasto Leite da Silva
Luiz Per Santos Silva
Sergio Ricardo Moraes
Luiz Leite da Silva
Leomilda Eching De Souza
João Baptista de Oliveira
Mariana de Lima Vianna
Julica Schmeilken
Alexandra Trucolo
Raimunda Pimenta Rosa
Indaura Lopes da Costa
Dominga dos Santos Costa
Eduardo Maria de Alencar.
ma Dicio Cidone
Rita Loureiro dos Anjos
Yori Vieira de Macineiro
Gabriel ~~Alencar~~
Lúcia MARIA Gomes de Lima
MARIA FERREIRA NEVES
D. L. KLEMER

Carmezina do Santos Silva R G = 109028

Benedito José Ribeiro R D 1.072.557

João Miguel Pires R G = 1.887.315.

Alvaro pereira. R G = 111457.

Alfredo Luiz da Silva: R G = 57668 =

Francisco Pedro Alcantara: R G = 119.803

João Ferreira da Silva: R G = 067.127

Regina Lechima da Silva: R G = 207.481.

João Wilson Pessoa: R G = 214.611

moacir dos Santos: C.I.C. 423.438,794.00.

Manoel Severino da Silva: R G 108663.

Manoel A Alves Pessoa R G 1.648.637

João Domingues das Chagas N° 22437

Grizel dos Santos Conceição N° 31997,

Adenaldo Severino da Silva C.I.C. 258.009.302/87

Leamirza da Silva Santos R G = 117.348.

Antônio Carlos da Silva: C.I.C. = 283693512/04.

Francisco Macielina Bezerra: R G = 85.813.

Aparecido da Silva: C.I.C. = 191.507.762.15.

Roberto Pereira Calisto: J.L. = 71039:

Hilda Maria da Silva Santos = 24956-

Luiz Carlos dos Santos R G = 9.697.482:

Altamiranda Nunes dos Santos: C.I.C. 242411052/20.

Wilson Carlos Nunes: R G = 86251.

João Monteiro Lima R G = 2.138.617:

Noemias Alves Pessoa R G = 00519

Manoel de Souza. C.R.M. Nº 253497

Leopoldo de Souza. TITULO E. Nº 8073

João Grizante Almeida. C.R.M. Nº 167202

Maria Rodrigues Almeida

Mostra custódia Lema

Parque Paredão dos Santos

Adão Grochaliski

Sueli Teresinha Testa

Trine dos Santos Teodoro

Mariene Maria de Oliveira

Trine Elchendorf

Carine Paredão dos Santos

gestão Grochaliski

Alguem Grochaliski

Alma Dimer da Rocha

Alexandre Rodrigues Dutra

Raimundo Rodrigues Dutra

Carine Cardena dos Santos Dutra

Jose doze Pereira

Helena Grochaliski

Maria dos Anjos Almeida dos Santos

Jose Jose dos Santos Teodoro

Antônio

Silvia da Silva Zanella

Dr. Traci Rodrigues de Sousa

Ad. Adão Enidio dos Santos

Adelmo Rodrigues de Sousa

Lina da Silva Zanella

Glória A. Lima

Maria José Enidio dos Santos

Helena da Silva Zanella

Moder dos Santos Teodoro

Yerri Ventura Soares

Elizito de Almeida Soares

Yosi Rosa da Silva

Sivério Enrique da Cruz

Antonio Calix

João Tiago de Souza

Marli Sanila

Martina Giacchini Grochalik

Sebastião de Jesus das Costa

Rosângela dos Nunes

Neiza Mendes Silva

Maria Aparecida da Silva

Taís Recco

Armilda T. Recco

Nº ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Nº R.G. 7.953.584

TEREZINHA DOS SANTOS
R.G. 12.674.295

VALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS
R.G. 12.674.294

JOSÉ OUIDIO DE MOURA - 1º
R.G. 7.830.020

DORIVAL DE MOURA
R.G. 14.635.804

VALDECI DE MOURA
CIC 088.662.868.77

JOSÉ OUIDIO DE MOURA - 2º
R.G. 12.908.735

ISAURA DE MOURA
R.G. 16.403.477

ROSA OUIDIO DE MOURA
R.G. 19.524.871

José Odacino de Oliveira Branco

Nº da Identidade: 3.818.571

Valdemor Lopez do Nascimento

Nº 148.642

Sebastião Freitas da Silva

Nº 206.372

Jucito Alves de Souza

Nº 254.913

Joaquim Alves Martins

Nº 7.432 atual

Maria do Carmo Silva Martins

Miguel Ribeiro da Silva.

Nº 064272 quarta

José Rafael da Silva 149.034

José Alves Martins Filho 031.937.238.95

Antonio Gomes de Mello
~~Jose Tadeschi~~
Vitor Tadeschi Registro Geral da
Carteira de Identidade 207.258

Jose Tadeschi
Vitor Tadeschi

Leivice Barbosa da Silva
Clara ap da Silva

Antonio Mazzali nº da carteira identidade
115.696

Antonio Soares de Moraes

João Lourenço da Silva Indentidade nº 87050

Israel Vieira Magalhães Titulo Eleitoral nº 8.357

Mãe Wanda Lourenço da Silva

GENI MAZZALI MORAES

Esmeralda Rodrigues da Silva Indentidade nº 77789

João Paulo Mazzali nº Indentidade 777320

Paulo Lourenço da Silva nº Indentidade: 110994

Ademir Moreira Costa indentidade nº 272.250.

Laureno Calaciro Gomes Indentidade nº 1.284.014

Adelaide Lopes Santos

Jose Lopes de Moraes indentidade 79684

Waldo Tobias Florêncio

Osvaldo Barros da Silva

João Gilberto da Silva indentidade nº 207.021.

Valdomiro Moura Costa identidade 1.889.845
Cristina Lopes Costa.

272.235

~~Costa Ribeiro de Souza~~ nº Carteira de Identidade

~~Gabriel Sebastião de Azevedo~~
nº da Carteira de Identidade 3.247.657

Amable Barilo da Silva nº Carteira de Identidade
269.745

Sebastião Basílio da Silva nº da Carteira de Identidade
3.019.031.8

~~Valdemir da Santa da Silva~~ Carteira Identidade
2.008.357

Uirilino Mazzali nº Carteira de Identidade
de 115.653

Porfira Maudaz Mazzali

Carteira de Identidade nº 713.290

Manoel Cicero Gomes Nº 06753 Titulo Eleitoral

Pedro ~~Cornalho~~ Nº 11 167 019

28 ~~Tucundis~~ ~~Correia~~ Nº 11 167 019

OROZINDO GONÇALVES ADELINO Nº 185.553 ind. Hade

Reinaldo GONÇALVES ADELINO = Nº 1851.477 ind.

Alino ~~José de~~ ~~Albino~~ = Nº 205.910 ind.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA Nº 061.600 ind.

Sebastião Beneditos de Souza Nº 116634

Salvador Antonio da Silva

Antônio Batista Neto

Vicente Renau Nº 1.603.678

Gervasio ~~José de~~ ~~Adelino~~

Santo Rodrigues de Mattos

Nelson. ~~Albino~~ ~~Figueiredo~~

Nely dos Santos Figueiredo

Santos Ferreira

Pedro Rodrigues Coelho. P.G. 7.376.711.
José Orlando de Lima Pochapok

Raimundo Lopes de Araújo

Dálio Lopes de Araújo

Alise de Araújo

Azemar Martins do Santos

João Esteves de Lencastre

Luiza Meloze Ferreira

Jerônimo Maria do Santos

Manoel Lopes de Araújo

Catiriza Souza Araújo

José Carlos Torres do Silva

Serei Inácio da Rocha

José Maria Inácio da Rocha

Quilto Rodrigues Coelho Netto

Francisco José de Araújo

Olivia Rodrigues Coelho Araújo

Francisco José de Barros

Angélio Dias de Lima

Edmundo de Oliveira Lima

Milza Dias de Santos

Deodete Maria Soares

Ueli Casotto - 15 CSM - RA - 15 - 124 - 201045-3.

marilene. Cozott

Yoru Casotto CPF 335-989.122

Meimatta Santos Cozott

Milton Marques Pereira TITULO: n° 11014

Luciano Pinheiro dos Reis t N° 0326 e CPF 085250133

Antonio Lemiz da maciolo m° e CPF 085250133

Emilio Albino RA 1514620151414

Jelia Ferreira Dos Reis 1.5065

Reinaldo Bussatto x 1271x

Hione Antoninha Bussatto. R. 1062

Irene Senza Bussatto R 163

Lourenço Bussatto t 12715

Agostinho Ferrari t 14269

Vairo Ferrari R 16720

Luizmeido Maria de Almeida R 1.31x

Budima Maria de Almeida CPF 24.004/0003

João David Astori Nº)

Pedro Fernandes de Matos

Rosa Freire de Andrade

Milton Norciano da Silva

José Freire

Matheus de

Mário dos Reis

João dos Reis

Eds. Martins de Sá

Roberto Luiz Alves

Antônio Pereira da Silva

Júlio Pereira

Darcy José da Silva

Edmar Alves Pereira

João de Souza

Olívio de Sá de Oliveira

Dolange Alves Astori

Graciosa Maria Pereira Paqueira

Alcides Pereira Documento nº 4.355824
Cosmar Oliveira Cestari
Jose Cestari 31.9.199
João Carlos Moreira
Cristina Alves de Oliveira
Virlei R. Andrezewski
Marvinio CP Cestari
José Ribeiro

Junior Aires Dalorto
Eugênio Perenthal
Ana Alice Perenthal
Dilinda Alves Cestari
José Carlos Cestari título Elites nº 02-181.
Luzinha Silva Pereira
Raimundo Nalmar Roberto
Mardene Freza da Silva
Irene Freza da Silva
Dolinda F. J. Cestari
Maria Alair de Souza
Pedro Paulo da Silva.
Antonio Carlos de Souza
Lúcia Alves Moreira.
João Carlos Cestari
Silvânia Araújo Júnior título Elites nº 1.733

Maria ^s Aparecida Coelho: Nº 7.116.

Maria das Graças Pereira Coelho
Francisco Severiano Coelho 079/04872 15

Maria Aparecida Ribeiro

Maria Madalena Coelho

Acácio Severiano Coelho 2172

João Domingos de Moura. me 12 077200506-8

Antônio Silveira Ribeiro

~~Maria~~ d
Maria da Conceição. Ribeiro 5215

Manuel Silveira Coelho 54530

José Ribeiro Neto N 3342725

Luiza Luzia Roza

Eva Pereira Sauro

Lois pereira da Rocha

Amã Severiano de Moura

Francisco Soto Ribeiro

Waldemar Tenreiro do Carmo 3-976.775

Waldete Pereira Coelho

Claudemir José Ferreira

Dinésio Ribeiro Kianse

Cheriston Pereira de Abreu

João Batista de Orla

João Martin Ribeiro

IVete de Oliveira Silva

Lucas de Oliveira dos Santos

Larissa Maria Ferreira Pacheco

JOÃO NIESSIF DOS SANTOS

Roberto Ferreira

Leonardo Candido Barbosa

Sérgio Antônio Barbosa

Ylvaro Texeira IT
Sebastião Bandido Barbosa
Manoel Barbosa
Jaime Galvão Barbosa
Juarez Antonio Barbosa
Osmar Antonio de Souza
Osmar Antonio Barbosa
Rafael Silva

Dario C Barbosa
Damião Diadante Marimonte
Jairia Alves Dos Santos
Gerardo Barbosa dos Santos
Manoel Antonio Barbosa
Rafael Silva

José Cândido Barbosa
Ailton Gonçalves da Silva
Edmar Antonio de Souza

Camundo Ferreira de Lima
Sebastião Miranda Barbosa

Genival José de Oliveira	7.349 379
Mara Antônia de Oliveira	227.623
Adelmo - Lopes Pereira	98.719
Rosa Ferreira dos Anjos	155.179
Maurício M. Fernandes	17.185.
Dita de Souza Gomes	5.5.
Antônio Francisco da Silva	58562.
Renzo Antunes de Souza	280-202
João Raimundo de Souza	1.431
Leão Oliveira Neto	3353
Agilda Pereira Vidal	382
João Pereira Brito	
Yolê de Souza Barbosa	230.
Fernando de Oliveira	25
Yolê de Souza Barbosa	694
Yolê de Souza Barbosa	140 76

Wagner Klippel N° 7470

Maria Elena Oriente Klippel n° 3.171=

Dario Klippel 1:950=326

0 Lourdes Oriente Klippel n° 2.392=

Pedro Alves Cardoso 10.770.378

Joaquim Ferreira de Souza mto 64833

+ Aluisio Benedito e Souza 257-1413

Mario Tomaziani

Valdir Perroa 3972

173494
23402

Judite Ferreira Pessoa 04.794

Quival Ferreira Coelho 05.4699

Maria Clide Pereira Coelho 90.141

Nair Ferreira Gomes 266.922

Geraldo Vicente ALONSO 212043

+ Maria Jorito Azeite 2.401

0 Melirio Longuemon 03744

Mirio L. Longuemoni 124.1010.897

Alma Longuemoni 229.948

Mirya Longuemoni 280.366

Tare Rocha Guimaraes 264.

Mauricio Klippel n° 244

Guidar Antonio da Silva 20.094

Francis Pereira de Lima 243.501

Rogee Benedito de Souza 113647

manual Procopio de Souza n.º 71 - 11817
 Maria do Carmo Silva de Souza 542/8
 + Francisca Fereira de Souza 3.641
 Anteriodo Lima Ricarte 1013 578
 José Candido Barbosa 71 08200
 Carlos Roberto Barbosa 140-193.170
 Antônio Candido Barbosa 138.502.
 J. Iraci Rosa Barbosa 10.272.
 Antonia inoculada Barbosa 9.368.
 Sidinei Candido Barbosa. 2.452.
 Manoel Rara Paula 0.8976.
 Aparecida Barbosa. - 12.358.
 Cássio Candido Barbosa - 06373.
 Orlando Basco 3.382.742
 Valdemar José Barbosa. 3.383.58215
 Alice Da Silva Barbosa = 1.055:
 Antonio Bosco 102.951.
 Lucía Barbosa Bosco = 1.708.
 Antonio José dos Reis Vito 42-08.36 - 2409
 Paulo José dos Reis 27230731200 82191
 Ernes José dos Reis 2.193.242=
 Antonio Manuel Boeno 206079
 Edison José dos Reis 2.135.144
 O Zill de O Liversa 172751
 Ezequiel Correição Fritex 206030
 Antonio Benedito de Brito 8033

1 : doc.
s. d.
10 fls.

MC95
cc/sug

A B A I X O A S S I N A D O

Prezado Amigo,

Nós agentes de Pastoral do Setor de Itambacuri MG, Diocese de Teófilo Otoni MG, reunidos em Ouro Verde MG, conversando sobre os problemas de nossa população carente, constatamos que uma das dificuldades que nós enfrentamos é o alto custo de todo tipo de documentação.

Notamos também que na época das eleições, os Cartórios, sendo particulares, são aproveitados para todas as manobras políticas, com finalidades eleitorais.

Nós decidimos fazer este abaixo assinado que segue anexo. Pedimos a todas entidades que entrem nesta Campanha, multiplicando este Abaixo Assinado, procurando assinaturas e encaminhando para os órgãos competentes; Presidente da República, ministérios etc.

- Considerando que a grande maioria dos brasileiros são carentes, não tendo a mínima condição de fazer uso do Cartório para Casamentos, Registros de Nascimento, Identidades, etc.

- Considerando que a pessoa, sem documentos, não é considerado gente perante a lei, pois o documento é exigido pra tudo a saber: nascer, estudar, tratamento de saúde, caminhar pelas ruas e até para enterrar.

- Considerando que na maioria dos países do mundo, os Cartórios são Públicos.

- Reivindicamos:

. que os Cartórios sejam Públicos, evidentemente mantidos pelo Estado.

. que os documentos sejam gratuitos para todo cidadão brasileiro.

. que esta reivindicação seja incluída na Nova Constituição.

ASSINADO: Setor Pastoral de Itambacuri - Diocese de Teófilo Otoni MG.

José Alves Barros
Gautino Rodrigues Pacheco

José Gomes dos Santos

Ilmarina do chique Pacheco

Alcides Pinheiro Roberto

Marcelino Gomes dos Santos

Sebastião Gomes dos Santos

João Gomes dos Santos
e a vinda no Brasil

Sebastião Pereira Barbosa

Adilson Gomes dos Santos

Sebastião Pereira, do Rio

Ilmarina do chique Pacheco

Correio do Rio de Janeiro

Maria Assis dos Santos

João Maria da Silva

Sionisa Gomes Pereira

José Antônio dos Santos

Islandia Conceição Vieira Godinho

Éliene Alves da Silva.

Mrs. Goulart Souza Santos

Maria do Carmo Oliveira

Sebastião Vento dos Santos.

Marilene Américo Gonçalves

Cláudio Gonçalves de Oliveira
Primeira Oliveira Fecanha
Emílio Rodrigues dos Santos
e demais de Souza Viana
João Alverde Oliveira

Valdeir dos Santos Oliveira

Altair Rodrigues da Silva;

Wilson Rodrigues das Neves

Clemente Barbosa da Silva

Dalima Vieira de Souza

Manoel José Felipe

Josefina Ramos da Cruz

Clemente Ramos da Cruz

Alvino Pereira da Silva

João Alcon de Almeida

Francisco Adriano Pereira

João Ferreira da Costa

José dos Santos Gonçalves

Paulo Moreira dos Santos

Celstina Fernandes Rodrigues

José Rosa dos Santos

Maria Barbosa de Oliveira

Osvaldo Francisco dos Santos

Manoel Lima de Albuquerque

Rita Ramos da Cruz

Elisereu Pereira da Silva

José A. L. A.

Maria Aparecida

Sebastiana Pereira de Oliveira
Jair Pereira Apolônio
José Teixeira Rego
Izaura Rodrigues Mendes
Maria Aguda Ferreira
João Antônio de Oliveira
Rozena Rodrigues dos Santos
Yosi Machado de Matos
Rosa Albris Corrêa
Sebastião Albris de Oliveira
Maria dos Anjos Pereira de Almeida
Maria Aparecida Pereira de Almeida
Maria Ylmany Albris de Oliveira
José José Serafim de Souza
Maria Pinta Correia
Celestiano Mota Apolônio
Diana Mota Apolônio
Rosa Dias da Silva
Sebastião Moreira de Oliveira
Similza Ramos da Cruz
Janete Paulo de Oliveira
~~Janete~~ José Paulo
Ivanilda Gouveia da Silva
Hermis Paulo de Oliveira
Velson Paulo de Oliveira
Eduardo Paulo de Oliveira
Maria Ramos da Cruz
Maria de Lourdes Dias dos Santos
Luiz Gonzales dos Santos
Luiza Gonzales dos Santos
Henrique Pereira da Silva
Amaral do Amorim da Silva
Maria do Divino Costa
Sebastião Rodrigues Alves
Maria de Lourdes Pereira
José Antônio Alves

Luiz Barbosa Lima
Francisco Barbosa Oliveira
Antonio Paulo Oliveira

José Antonio de Souza

Agemiro Barboza da Lima
Manoel David de Oliveira
Ana Rosa de Souza

João Paulo de Souza
Glauber José de Souza

Demétrio Pereira Borges

Ídria Cardoso de Araújo

Rita Barbosa de Oliveira

João Alvo das Santos

Jonelino Cassiano

Idete José de Souza Oliveira

José Carlos Barbosa de Oliveira

Roberto Barbosa de Oliveira

Geralda Santos Oliveira

Mário do Carmo Pereira da Silva

Paulo Ramos Novais

Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

Eliane Barbosa de Oliveira

Ana Rosa Oliveira

Afonso Barbosa Lima

Rita Alves da Cruz

José Pereira da Silva

João Pereira da Silva

Luiz Pereira da Silva

A B A I X O - A B O L I D A D E

filhos, abeirados, reivindicados.

... os Cartórios de Juntas Públicas, evidentemente...

... os documentos sejam (re)ditos para todo o...

... na este reivindicação seja incluída na lista...

Salvador Joaquim dos Santos

Luiz Barbosa dos Santos

Alda Joaquina dos Santos

Gleide Miranda dos Santos

Amadeu Pereira Ramos

Waldo Ferreira dos Santos

Rosa Batista Pereira dos Santos

Yari Maria Rodde Jesus

Tereza de Jesus Miranda dos Santos

Matilde Oliveira Batista

Valdeir Alves de Almeida

Fernanda de Matos

Ana Oliveira Batista

Antônio Oliveira Batista

Rosália Pereira Gomes

Demência Batista Pereira

Matilde Ferreira da Silva

Antonio Dias dos Santos

João Oliveira Batista

Maria Rodrigues Batista

Maria do Carmo Gonçalves

Batista

José Oliveira Batista

Ana Luiza de Oliveira

Sebastião Oliveira Batista

Margarida Batista Pereira dos Santos

Sebastião Martins dos Santos

Maria Aparecida das Graças Batista

João Pereira dos Santos

Genaro Barbosa dos Santos

A B A I X O - A S S I N A D O

Nós, abaixo-assinados, reivindicamos:

- que os Cartórios sejam públicos, evidentemente mantidos pelo Estado.
- que os documentos sejam gratuitos para todo cidadão brasileiro.
- que esta reivindicação seja incluída na Nova Constituinte.

Assinam:

Marz Pereira da Silva
Jete Ramalho Nogueira.
Elenice Silva Guedes.
Maria Alexandrina Neves.
Leício Palma da Silva
Maria da Conceição
Antonio Sumarindo Neves
Emília da Silva
Sálua Ganem Costa
Wilton Torres de Oliveira
Lemi Alves Ferreira
Norma Rêli F. Ferreira
Amiga Maria de Jesus
Igualda Soares
Eliza Rodrigues dos Santos
Mariade Lourdes Souza
Clément Ransz da Cruz
Tereza Souza Lima
Wilton Torres de Oliveira Lima
Marilene Gonçalves Frege
Hector Moreira Cabral
Manoel Wagner Torres de Oliveira
João Gomes de Souza
Valdemar Teixeira Batista
Edson Almeida de Oliveira

ABAIXO - ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, reivindicamos:

- que os Cartórios sejam públicos, evidentemente mantidos pelo Estado;
- que os documentos sejam gratuitos para todo cidadão brasileiro;
- que esta reivindicação seja incluída na Nova Constituição.

assinam:

Maria Elza Pereira dos Santos
Serafina Pereira dos Santos
Laria da Glória Pereira

Dita Ferreira da Cruz

Eva dos Santos Coimbra
Homemais Batista da Silva.

Dna Batista Coelho

Maria Bernadete Batista

Maria de Lourdes Teixeira Batista

Gloria Rabi Guil da Silva

Eva Jose Felipe

Santa Barbosa do Nascimento

Idagita Teodoro de Oliveira

Alvina Barbosa de Souza

Jose Barbosa de Souza

Maria Aparecida Barbosa de Souza

Santa Gerina Gordin

Maria Natalina Rodrigues de Oliveira

Joaquima Trindade Gravatai

Felita Nunes Pereira

Emilda B. Maria Gomes

ABAIXO - ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, reivindicamos:

- que os Cartórios sejam públicos, evidentemente mantidos pelo Estado.
- que os documentos sejam gratuitos para todo cidadão brasileiro.
- que esta reivindicação seja incluída na Nova Constituinte.

Assinam:

Idney Pereira Gomes
Bermynda Gomes Pêgo
Serafim Pereira Santos
Joaquim Oliveira Deschamps
Drair Soares da Silva
Pacimento Eivora Rios
Edezia dos Santos.
Doralice Rodrigues dos Santos
Mário Rodrigues dos Santos
Clemice Rodrigues dos Santos
João Pereira Paulo
Rosimar Pereira Paulo
~~Almeida~~
Manoel da Silva
Wander Batista Gusmão
Adelaide Pereira Maia
Decila Popall de Santos
Marta Aparecida dos Santos
Armêlita Barboza Cortez
João Lopes Campos
José Maria Pereira de Souza
Almir Rafael Costa
Gerardo Luiz da Cruz
Laurinda Gomes d. Melo

ABAIXO - ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, reivindicamos:

- que os Cartórios sejam públicos, evidentemente mantidos pelo Estado.
- que os documentos sejam gratuitos para todo cidadão brasileiro.
- que esta reivindicação seja incluída na Nova Constituinte.

Assinam: Maria Aparecida Alves Marcada

Elizete Laurinda de Jesus

Ana Da Paz

Cintense. Da Paz.

Maria Nilza Neves Teixeira

Edna da Costa Reis

Ágria Ramos dos Santos

Angela Maria Flavia

Iraci Moreira do Santos

Don José dos Santos

Oseli Cardoso Maretti

Wilson Gloria Barbosa

Ida Glória Barbosa

em 11 Glória Barbosa

aria a parecida Pereira Marcada

1. doc.
s.d.
2 fls.

MC95
Cec/2009

Código antigo:
01.01764

Constituinte

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA AZUL

Reconhecido em 11-01-1972 Sob. o n.º 308.765/71

Rua Sete de Setembro N.º 75

39.970 - PEDRA AZUL - MG.

Ilmº Sr. Presidente da República, José Sarney.

Após encontro realizado na cidade de Pedra Azul, MG, contando com a participação de representantes da própria comunidade e das comunidades vizinhas, André Fernandes, Águas Vermelhas, Salinas e Medina, para debatermos assuntos relacionados à "NOVA CONSTITUINTE", Chegamos à conclusão de que a nossa participação é necessária na feitura das novas leis. Resolvemos então fazer uma pequena reivindicação, mostrando prepostas que se forem analisadas e aceitas poderão ajudar a mudar a estrutura político-sócio-econômica do país.

As propostas que nasceram desse encontro são as seguintes:

- . Queremos direitos e garantias individuais como cidadãos, relacionados com o Direito ao trabalho, ao salário justo, a saúde, à terra, à moradia, ao transporte, a educação e ao lazer que são deveres que a sociedade através do Estado, tem com todos.
- . Educação e cultura para todos.
- . Participação do povo nos poderes públicos.
- . Liberdade sindical.
- . Assembleia Constituinte com a participação e opiniões de todas as classes sociais.
- . Premessas políticas cumpridas.
- . A Assembleia para elaboração da "NOVA CONSTITUINTE" com representantes de cada categoria.
- . Representantes na Assembleia de: Sindicatos, Movimentos Populares, CEB's, e autoridades não políticas.
- . Eleição de representantes ou seja de deputados constituintes, que só trabalharão para fazer a "CONSTITUIÇÃO" e, quando terminassem, terminariam o mandato.

Esperamos que essas nossas reivindicações sejam transformadas em Leis, visando garantir o interesse de todos e, não um corpo de leis que respalde o poder das forças civis da classe dominante que atualmente assumem o poder.

Contamos com a sua colaboração .

Atenciosamente: segue lista de assinaturas.....

Analisado
em 2.9.86
Cam. 11/12
INDIPRO/FGV

Segue lista de assinaturas:

Gibson Augusto da Silva
 Marcelino de Souza Cruz
 Ruzilda Saraiva Costa
 Nilton Pereira Santos
 Dominga Pereira Santos
 José de Almeida Filho
 Nellysena Santos
 Dominga Pereira Lima
 Elij Pereira Santos
 Marcelino
 Elzira Maria Duarte
 Ana Maria Baptista
 Maristela Pereira de Souza
 Zilda Gomes Pereira
 Anna dos Santos
 Maria do Carmo Santos
 Alcides de Almeida Freire
 J. Gomes Cardoso
 Alcides Pereira Lima
 Laudelino Pereira
 Sebastião Pereira Rego
 José Viana
 Nair Alves Pereira
 Ruzilda Pereira de Souza
 José de Almeida Lima
 Nellysena Santos
 José Severiano Pereira
 R. Nicom Pereira de Oliveira
 Sebastião Pereira Lima
 Giovanni Napoli

1. dec.
s. d.
1 fl.

MC95
ec/bug

Código antigo:
01.01799

AO EXCM.^o Sr. Presidente da Repúbli-
ca Fasi Lameira

Nós alunos da 8ª série da "Escola
Ricardo Brito", repudiamos o Pro-
jeto do exm.^o Presidente da República
Fasi Lameira, de transformar o Con-
gresso Nacional, eleito em 15 de novem-
bro de 1986 em "A nova Constituinte".

Gostariamos de participar na
Constituinte para reivindicar os nos-
sos direitos como jovens e estudan-
tes.

Queremos uma Constituinte livre
e soberana com a participação
de povo.

Luís Carlos Marcondes

Antonio Miguel Cassimiro

Vitor Manuel Leon Vales

Régina Célia Marques de Oliveira

Claudia Rodrigues

Flávio Arruda da Silva Documento nº 31597

Dulci Etelvando Ziguindo

Mariana Pereira

eli^a Carmateia Leite de Arruda R.G. 19.862.652

Isabelina Oliveira Silva

Márcia Emilia Carvalho

Georginide Germano Maciel R.G. 19.862.799

Alexandre Souza

Katácia Ap^a Roretta

Márcia F. Santos

Shirley Kaizer de Albuquerque

Celia Ap^a Norberto

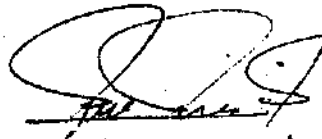
endereço: Estrada Embu Guacu Km 345
Embu-Guacu - SP

1. doc.
n.d.
1 fl.

MC95
ccc/sug

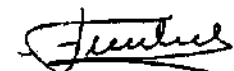
Código antigo:
01.01948

Nos abaixo assinados, estamos cientes sobre a elaboração da ANC, e exigimos a participação, do povo na mesma. Não Estamos contentes com a situação do país, e esperamos nossos direitos na nova Constituição e uma ANC livre e soberana, com a participação do povo.

Antonio M. Jordana ref 

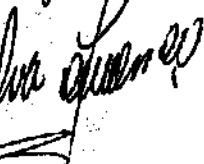
ELISABETE R. CORDEIRO bhsa nplndw

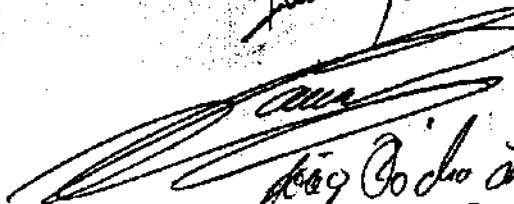
RUIZOO GARCIA 

LUZIA TEREZA FUENTESALSA 
MARIA CARLOTA DE OLIVEIRA SEPIN

Tera Carlo 

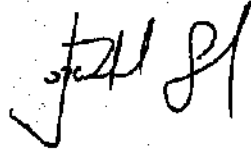
Oppl Changalli.

Paulo Rubeiro 


José João Lima Filho

Valderez Sola da Silva

Antonio Augusto Rosati Junior



Rua: Alexandre Souza Lima

Estrada do M'Boi Mirim, 8517

Socorro - São Paulo - SP

04.905

1 dec.
15. d.
4 fls.

MC95
cc/sug

31-5-86

CKC

G

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÉ-CONSTITUINTE

me Lacerda
 22.V.86
me Lacerda

Solicitamos seja incluída na futura Constituição Federal, a seguinte:

" Art.....É garantida igualdade remuneratória entre ativos e inativos , comunicando-se aos preveros a melhoria de vencimentos de correspondente cargo de atividade".

JUSTIFICATIVA

A regra introduz, em caráter definitivo, a filosofia das Leis da Paridade, Federal, Estadual e Municipal. isto é, dá ao ex-servidor público, ora em regime jurídico de aposentadoria, tratamento igual ao de seu colega em atividade.

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 1. Lucia Fonseca Figueira | - Escola 14.15.24 Paraguarai |
| 2. Maria Conceição de Fagnoli | - Escola 14.15.10 República Dominicana |
| 3. Adair Teixeira Figueiredo Amaral | - Escola 14.15.33 Francisco Balthazar |
| 4. Carmen Ma de L. Montinho | - Escola 14.15.21 Raja Gabaglia |
| 5. Gabriela Jardim da Costa | - E.M. 14.15.27 Prof. Carneiro Felipe |
| 6. Celcia A. Lourey | - E.M. 14.15.06 Franca |
| 7. Janete A. Silva | - E.M. 14.15.34 Vinato Comêa |
| 8. Maria Felizardo de F. F. F. | - E.M. 14.15.22 Conde Manoel Celso |
| 9. Maria Amélia M. de Almeida Silva | - E.M. 14.15.37 Waldemar Falcão |
| 10. Maria da Conceição de F. F. | - E.M. 14.15.26 Evangelina S. Batista |
| 11. Rilda Mouta Cardoso | - E.M. 14.15.01 Rocha Pombo |
| 12. Denise Lopes da Rosa | - E.M. 14.15.02 Haiti |
| 13. Laura A. Silva | - E.M. 14.15.07 Quintino Bocaiuva |
| 14. Leide de F. F. F. | - E.M. 14.15.25 Santos Dumont |
| 15. Maria da Conceição de F. F. | - E.M. 14.15.40 Mario Tenna da Rocha |
| 16. Fabiana M. Silva | - E.M. 14.15.28 Irineu Marinho |
| 17. F. Conceição de F. F. | - E.M. 14.15.17 Figueiredo Lima |
| 18. Beatriz de F. F. | - E.M. 14.15.08 Amado Junior |
| 19. Rosa M. de F. F. | - E.M. 14.15.03 Parana |
| 20. J. F. F. F. | - E.M. 14.15.15 Dugny |
| 21. Rosângela de F. F. | - E.M. 14.15.12 Ruy de F. F. |
| | - E.M. 14.15.18 Astolfo Rezende |

//Continuação do abaixo-assinado solicitando a inclusão, na futura Constituição Federal, da igualdade remuneratória entre ativos e inativos.//

- x 22. Antônia Maria da Silva Escola Municipal 14.15.13 Lemos de Fátima
 23. Augusta M. M. Silva Escola Mun. 14.15.14 Senador Fco Gallotti
 24. Sérgio da Silva Vianna Esc. Mun. 14.15.39 Mozart Lago
 25. plácida dos santos Esc. Mun. 14.15.16 Padre Leônidas
 26. Lúcia Maria Cardoso Esc. Mun. 14.15.09 Silva Jardim
 27. Serejinha Santo Simão Esc. Mun. 14.15.30 M. das Dores Negro
 28. Mary Augustina Mones de Esc. Mun. 14.15.23 Cervantes
 29. Maria da Penha Polici de Freitas L. M. 14.15.31 Sernão Lias
 30. Ercilinda Nogueira Salomão - Esc. Mun. 14.15.38 Oivaldo Teixeira
 31. Regina Célia Rodrigues - Esc. Mun. 14.15.14 Luís Carlos da Fonseca
 32. Marta W. A. Teixeira Centro Ocupacional Maurício de Medeiros
 33. Sueli Caldeira de Azevedo Esc. Mun. 14.15.35 Waldemiro Potsek
 34. Lúcia da Silva Monteiro Esc. 14.15.05 Gedeal Greoverde
 35. Cláudia Esc. 14.15.36 Prof. Jovana da Silveira
 36. D. Maria Sede do C. 14.º DEC
 37. Proença V. Capella (Escola 14) Sede do E. 14.º DEC
 38. Helena Sede E. 14.º DEC
 39. Rose Marie Gomes Escola Municipal 14.15.32 Leonor Torada
 40. Eleni Mendes de Alcantara Escola 14.15.33 Francisco Palheta
 41. Filomena Costa do Nascimento Escola 14.15.33 Francisco Palheta
 42. Adalgisa Santiago DIAM. 14.59-33 Francisco Palheta
 43. Maria de Lourdes P. João - Escola 14.15.33 Francisco Palheta
 44. Silva Marinho Silva Escola 14.15.33 Francisco Palheta
 45. Maria Helena de Fátima Monteiro - Aposentada
 46. Ilka Born Lias - Aposentada
 47. Maria da Glória de Aguiar - aposentada
 48. Augusta Silva Gomes - aposentada
 49. Wanda Helvira Marques de Araújo - aposentada
 50. Neide Bravo Humalhy - aposentada
 51. Maria Lúcia M. L. Ribeiro - aposentada
 52. Maria da Glória Albino Ferraz de Andrade - aposentada
 53. Adil C. Oliveira - aposentada
 54. Helena Bravo Humalhy Legal - aposentada
 55. Maria de Fátima - aposentada
 56. Wanda Krass de Santos - aposentada

//Continuação do abaixo-assinado solicitando a inclusão, na futura Constituição Federal, da igualdade remuneratória entre ativos e inativos.//

- 57- Roseane Vasconcellos dos Santos - Escola 14-15-33 Francisco Palheta
- 58- Mariana Silveira Limões do Amaral - CIEP - Cascadura
- 59- Angelina da CR de Souza. E.M. 14.15-33 Francisco Palheta
- 60- Solange da Silva Vespira E.M. 14-15-33 Francisco Palheta
- 61- Marlene Clemente da Silva E.M. 14-15-33 Francisco Palheta
- 62- Gueli de Albuquerque Fontes E.M. 14-15-33 Francisco Palheta
- 63- Selma Couri Pinheiro E.M. 14.15.33 Francisco Palheta
- 64- Walter Luiz Ramos E.M. 14-15-33 Francisco Palheta
- 65- Deusarina de Pinho Cardoso E.M. 14.15.33 Francisco Palheta
- 66- Nazran R. de Oliveira E.M. 14.15-33 Francisco Palheta
- 67- Malva Gonçalves Gomes E.M. 14.15.33 Francisco Palheta
- 68- Maria das Graças de Souza Rocca E.M. 14-15-33 Francisco Palheta
- 69- Lúgia Maria Fernandes Esc. Francisco Palheta.
- 70- Eliza Helena Garcia Reis. Esc. Pestalozzi
- 71- Norma Pinto Moraes. E.M. 14-15-33 Francisco Palheta
- 72- Maria Lucia Cruz de Souza. E.M. 14-15-33 Francisco Palheta
- 73- Leda Maria Barros Magalhães E.M. 14-15-09 - Silva Jardim
- 74- Lúcia Conceição Nunes. E.M. 14-15-33 Francisco Palheta.
- 75- Lya Ramos Gavarão E.M. 14-15-33 Francisco Palheta
- 76- Aneci Rodrigues Fernandes E.M. 14-15-33 Francisco Palheta
- 77- Sylvia Thereza B. Oliveira E.M. 14.15.33 Francisco Palheta
- 78- Marlene Jones de Freitas - E.M. 14.15.33 Francisco Palheta
- 79- Graziela Leiriana Elger E.M. 14.15.34 - Vários Cursos
- 80- Luiz Teixeira dos Santos - E.M. 14-15-33 Francisco Palheta
- 81- Alba Regina de Carvalho Paulino. Esc. Francisco Palheta
- 82- Lúcia Lúcia Ribeiro
- 83- Geraldina L. Silva - Escola 14.15.33 Francisco Palheta
- 84- Lúcia da Silva Correia
- 85- Emília da Silva de Oliveira

//Continuação do abaixo-assinado solicitando a inclusão, na futura Constituição Federal, da igualdade remuneratória entre ativos e inativos.//

- 86 - Sandra Regina Ceperuelo
 87 - Derezinha Mendes de Oliveira
 88 - Marly Alves Silva
 89 - Milzeiachomua - Escola 14.15.23 Cervantes
 90 - Juyd Muel - EM 14.15.23 Cervantes
 91 - Jane Maria da Cruz - EM. 14-15-23 CERVANTES.
 92 - Dilma Telis de Caires - EM. 14.15.23 Cervantes
 93 - Maria Aparecida Lopes Pechosa EM. 14.15.23 Cervantes
 94 - Sonia M^a C. Ferreira - EM 14-15-23 Cervantes
 95 - Lúcia Fortalesteiro
 96 - Celia Saucier Rios
 97 - ~~Alfredo~~ ~~Francisco~~ ~~de~~ ~~Carvalho~~ - H.E.S. VARPAS
 98 - ~~J. L. d. M.~~ ESCOLA 14.15.33 - FRANCISCO POLHEIRA
 99 - Manoelina Severina Vidal de Carvalho - INAMPIS - PAM - PENHA.
 100 - Milson Campos do Espírito Santo ESCOLA 14.15.33 Francisco Polheira

Rem.: Nádin S.S. Amaral

R. Dias da Cruz, 170 ap. 601

Meier - Rio de Janeiro - RJ

11 doc.
15. d.
2 fls.

MC95
cec/sug

Código antigo:
01.01614

O drama vivido por nós, ilhéus expulsos de nossas terras em 1982, ainda não terminou. Pelo contrário nossa situação atual não é muito diferente da quando estávamos sob as barracas da Defesa Civil porque as águas do rio Paraná, em consequência da hidroelétrica de Itaipú, subiram tanto que não tiveram outra solução senão sair das 180 ilhas. A "enchente" descobriu 1.200 famílias, aumentando ainda mais o grande número de lavradores sem terra no Paraná que já são quase 400mil famílias, entre arrendatários, posseiros, etc., e milhares de pequenos agricultores que não podem comprar terra.

Foram necessários dois anos para que o Governo Federal tomasse alguma providência pensando em resolver o nosso problema, causado por uma obra que custou os olhos da cara para o Brasil e nem sequer trouxe um custo menor de energia elétrica para os consumidores. E só depois que ficamos massacrados em frente INCRA, em Curitiba, foram desapropriadas algumas áreas no Paraná e Mato Grosso do Sul para reassentar 800 famílias de ilhéus. Nos tiraram as melhores terras e nos deram as piores, é esta a conclusão a que chegamos, um ano depois da desapropriação.

Fomos jogados em cima das áreas, com pouca alimentação e sem as mínimas condições de fazer a terra produzir. Primeira, porque a terra não presta em maioria das áreas, pois cada alqueire necessita, em média, de 35 toneladas de calcário para corrigir a acidez do solo. O INCRA, até agora nada fez senão pressionar os reassentados para não se organizarem. Quem plantou alguma coisa de feijão, milho ou arroz, viu a plantar secar, de tão ruim que é a terra. Muitos estão desistindo porque vão trabalhar de bóia-fria para os latifundiários para não morrer de fome.

A terra não presta e não temos para onde ir esta é a nossa triste realidade. A única esperança que nos restam é acreditar que a Justiça ainda funciona e as nossas terras nas ilhas sejam indenizadas. Esse direito de todos disposto a conquistar é a nossa salvação. Com o dinheiro de indenização podíamos fazer alguma coisa na terra dos reassentamentos como a correção do solo, a compra de uma vaca de leite, uns porquinhos, a semente para o plantio, uma junta de boi para tocar a lavoura. E quem tem que pagar isso é o ELETROSUL, empresa responsável pelas barragens no rio Paraná.

PELOS MOTIVOS EXPOSTOS ACIMA, PELO NOSSO SOFRIMENTO E, PRINCIPALMENTE PELOS NOSSOS DIREITOS, EXIGIMOS QUE A ELETROSUL INDENIZE IMEDIATAMENTE AS TERRAS E BENFEITORIAS QUE OS ILHÉUS PERDERAM NAS ILHAS DO RIO PARANÁ.

SINATURAS-

Oscar Rodrigues

Antônio José de Souza

Miguel Giacalone Ribeiro

XANTO DE OLIVEIRA

Daniela Bertella

Felena Rosa Bertella

Sebastião de Faria
Argirio Ribeiro da Silva
João Maria Gonçalves Ribeiro
Valdomiro Tez

Paulo Ribeiro

Leandro Cichetti

Manoel Eugênio Vieira

Roberto Pereira

João Eugênio Vieira

Chico Eugênio Vieira

Mário Batista dos Santos

Rogério Barbosa Filho

Francisco da Silva Medeiros

Estanislau Yareski

João Tez

Alexandre Francisco de Lima

Adilton Campos

Deusdê Oliveira Fontes

João Yareski

João Borges

Gentil de Almeida Campos

Marcelo Ramos da Silva

Evaristo Almeida da Silva

Elton Carlos da Silva

João Murilo

Edson de Paula de Almeida

Orlando Gonçalves Ribeiro

João Pedro de Faria

Luiz Antônio Tez

Aramis Rodrigues Sabino

1 doc.
s.d.
21 fls.

MC95
Cec/sug

Código antigo:
01.01385

M. Justic9

188

Associação de Desenvolvimento Comunitário

Sítio Penedo - Coreaú-Ceará

Diário Oficial nº 14.156 - Ceará

Registro nº 10 - Livro N.º A-1, fls 12 a 14 - Coreaú - Ceará

Exmo. Senhor Presidente da República José Sarney
Palácio da Alvorada, Brasília, DF

Nós, eleitores brasileiros, membros desta Associação, engajados nas Comunidades Eclesiais de Base, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela Convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do Povo. A PETIÇÃO POPULAR é forma significativa de manifestação da vontade do Povo, única forma legítima do Poder Político.

Pleiteamos que a Convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

1- Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins Constituintes, e que a promulgação da Nova Constituição faça cessar todos os Poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá na aquele ato solene;

2- A escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcada para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso Nacional;

3- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante o trabalho da Assembléia Constituinte;

4- Admissão de candidaturas independentes de Partidos Políticos e que já assumam qualquer cargo político. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de consultas de Associações legalmente constituídas;

5- Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre a Organização Partidária, Propaganda Política, Política, Greve e Segurança Nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, serem revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitam a participação democrática.

É portanto, Senhor Presidente, o momento histórico da voz e vez do Povo Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de Vossa Excelência.

Título de Eleitor

Joaquim Anastasio da Silva	6-231
Lislio Rodriguez da Silva	1740
Luiza Maria da Conceicao	2080
Maria de Fatima Aragao	10230
Rosa Pereira de Lima	
Maria Oredia de Lima	
Pedro Marciano da Silva	296
Proza Paulino da Silva	1778
Yose Marciano da Silva	5446
Raimunda mariano da Silva	
Adelia Macian dos Reis	
Mamel evau Gelisto- Lima	
Manoel Firmino de Lima	473
Francisco Eudodio Lima	
Jaciza Aguiar de Lima Sales	
Maria do Livramento de Lima	
Rita marciano da Silva	6248
Anastacia marciano dos Reis	
Raimunda Silva de Jesus	8771
Ana Maria da Silva	
Francisco Edeardo da Silva	633502
Josaida Sales da Costa	
Maria Aparecida da Silva	
Joaquim da Silva Neto	
Alvizete Fernandes Feto	
Francisco Eduardo da Silva Gomes	3562
Evami Maria da Silva	

Jzaias Maria de Morim 3402
 Teresa Laura de Aguiar 10.218
 Aloisa Telis de Moraes
 Pedro Vitor da Silva 254778
 Salte Arruda Moreira
 Enivaldo Moreira Arruda
 Esmarcos Moreira Arruda
 Jose Moreira Arruda
 Raimunda Moreira Arruda 9562
 Benedito Carmo da Costa
 Luiz Carmo da Costa
 Rosa Maria da Carmo
 Antonia Carmo Costa
 Antonio Pires da Costa
 Aldemila Francisco Galdino
 Maria Galdino da Costa
 Francisco Cassis Galdino
 Jose Cipriano Galdino
 João Cipriano Galdino
 Raimunda Emília Galdino
 Rosa Victor da Costa
 Regina Victor Pires da Costa
 Francisco Pires Victor Pires
 Jeana Francisca Galdino da Costa
 Francisco Gomes de Souza
 Rosa Francisca Galdino

Antônio Pereira da Silva	
Manuel Pereira do Nascimento	1.748
Américo Cunha Talosca	4.640
Raimundo do Carmo Pereira	4.514
Anastácio Lourenço Talosca	4.522
Raimundo Barbosa Talosca	798
Terezinha Lampião da Cunha	10.576
João Lourenço de Carvalho	7.989
Gerônimo Lourenço de Carvalho	8.708
Laurenço Soares Neto	4.664
Maria do Carmo do Nascimento	2.548
Alcília de Carvalho Lourenço	7.277
Francisca Simão Lourenço	3.064
Francisco Lourenço de Carvalho	7.200
Simão Lourenço Neto	7.843
João Francisco dos Reis	
Lucivaldo Cardoso Portela	78.598
David Moreira Portela	7.104
Vicentina Cardoso Portela	0.40
Francisco Cardoso Portela	8.856
Antônia Liliome de Souza	9.697
Marcel José de Sousa	8.387
Odete Salazar de Souza	008577
Francisco Alves da Costa	096837
Maria Zelma de Souza Costa	

Francisco Domingos de Souza	
Francisco da Chaga da Silva	10.227
Francisca Pereira de Nascimento	9.544
Amelia Pereira de Nascimento	7.840
Antonia Maria da Silva	10.390
Maria Alexandrina de Souza	2.689
Francisco Rosa Filho	
Antonia Laureano de Souza	9.685
Felicia José Carvalho da Silva	7.265
Estelita Gomes de Souza	9.549
Leandrelva Alves de Souza	9.363
Erasmio Jorge de Souza	
Maria Vilente de Souza	4.669
Bonival Laureano de Souza	
Francisca Eurivan de Souza	9.365
Agui Firmino de Souza	2.979
Maria Filipe de Souza	25.58
M ^{te} Loucia de Albuquerque Subrinho	10.447
Agostinho Batista Subrinho	8.949
Raimunda Moreira Batista	
Antonio Frota de Araújo	14.006
Guarinos da Silva e Cunha	
Lucelia Pereira do Nascimento	7.493
Francisco da Chagas Lourenço	10.346
Francisco Belizario Lourenço	

~~Francisco Teixeira Nascimento~~

Carteira Ind. 885.438

Raimundo Joaquim de Souza

1.315.643

Isabel

Maria

Gonçalves

7982

Antonia

Souza

do nascimento

10.801

Elbani

Luís

de Souza

Rita

Teixeira

nascimento

nº 596

Maria

Antonia

do nascimento

Antonia

marlucia

da Silva

nº 10.344

Carolina

Veira

de Carvalho

Antonia

de Aguiar

Carvalho

9358

Luísa

Teixeira

nascimento

Cosma

Faustino

de Souza

Francisco

de Assis

Faustino

de Souza

10.726

Maria

Vilho

do

nascimento

4.06

Francisco

Piedade

Albuquerque

em

Antonia

Pereira

de Souza

Maria

Aparecida

do

nascimento

17911

Maria

Francisca

Filha

9513

Maria

Martins

de Souza

nº 10.288

Elias

Gereira

do

nascimento

Antônio

Luís

de

Souza

1.028

Maria

Carneiro

de

Albuquerque

Antonia

Teixeira

do

nascimento

Rosa

Oliveira

Carneiro

Fátima

Oliveira

Carneiro

Francisco

Teixeira

de

Souza

499.024

Luís Antonio de Souza 8134
Raimunda Francisca Souza 9499
Francisca glora de araujo Don
maria marlinis de Souza 10.308
Adelino Antonio do nascimento 72.435
Edmilson Zoalim de Souza n. 7.237
Antonio Nilson Gonçalves 70290
ANTONIA Jorgem Gonçalves 377
João Raimundo do nascimento 5.462
Eva machada da Silva
Antonio celso Teixeira 10.262
maria marlene Teixeira 10.287
Francisca maria da conceição 9510
maria do socorro Souza 10.247
Manoel Alvaro Costa 11315.613
Valdemiro Vieira da Silva 7951
Francisca Moreira da Silva no 4.497
maria Alzeni nascimento no 9.495
Vicente maciano da Silva
Antonio Faustino de Souza

Título de Eleitor

Maria Lúcia Teixeira	3893
Amadeu Ferreira da Silva	73
Rosana Souza Grima Pereira	6461
Maria José Souza de Grima	
Maria Aurivan de Lima	
Francisco Viana dos Santos	
Laurimar Laurence de Souza	
Francisca Evangelista Batista	
Francisca Lúcia Batista	
Antônia Marcelina de Souza	7159
Francisco Lucas de Souza	6883
Teresinha Fernandes Moreira	9.553
Benedita Fernandes Moreira	9.556
Luizanna Assis de Souza	
Antônio Rodrigues de Souza	
Maria Ferreira da Silva	
Maria das Graças Silva de Souza	7357
Raimundo Moreira de Souza	10.216
Raimunda das Chagas Moreira	304
Antônio Elvete Moreira	
Francisca Moreira de Albuquerque	611
Raimunda Basílica da Costa	601
Maria Lúcia da Costa	
Francisca da Costa	9466
Edgar Carneiro	1279
Edilson Moreira de Almeida	423

- Manoel Rodrigues da Silva
- Isabel Fernandes da Silva 5705
- Antônia Lucilene Rocha
- Antônia Eugênio Sampaio
- Maria Aparecida dos Santos
- Antônia Lopes de Souza
- Vicente Rodrigues Dias T 5415
- Francisca Lopes de Souza
- Antônia Rodrigues do Nascimento
- Zelia Oliveira dos Silva
- José. Anrique de Souza
- Raimundo Renato dos Santos T 4348
- Maria Gorete Fimenes T 5427
- Terzinha Sampaio Pessoa T 4969
- Jaquim Vicente da Silva
- Francisco Rodrigues do Nascimento
- Antônia Marinho de Souza
- Adelaide Marinho de Oliveira
- Maria do S. Lúcia Marinho
- Olíde Francisco Sampaio
- Raimundo Moreira do Nascimento
- Rosa Maria da Conceição
- Maria Domingo da Silva
- Maria Luiza Borges
- Maria Guioz Lopes 1478
- Maria Sônia Albuquerque Felix 11538

Benefício Francisco Pereira Lourenço Part. Ident. 883840-85 Título de Eleitor

Antônia Gomes de Souza T 10.473

Emília Gomes de Souza T. 10.470

Maria do Teófilo Amato Gomes

Antônia Rezinda Gomes

Antônia Lucia Senna de Souza 3.477

Francisco Marques Pereira Filho 8.319

Alexandre Brondão de Alcantara T. 743

Lima Maria de Almeida T. 4.401

Fructuoso Baptista de Souza

Raimunda Amada Mariana T 10.718

José Brondão de Alcantara

Leuzia Belizete Pereira

Cipriano Goldeno de Costa T. 679

José Gomes de Souza

Maria Rosalina Costa Senna

Maria Aparecida de Oliveira T. 5.107

Francisco Brondão Gomes

Eliete Oliveira Filho T. 15.19

Antônio Baptista de Jesus

Francisco Baptista

Antônio Gomes de Souza

Antônio Gomes Filho

Ana Zilber Francisco Gelbiana

Luiz Oliveira de Souza

Natália Maria Amada Mariana

Antônio Gomes de Souza

Bento Marques de Albuquerque Ind 771572-84

Raimundo dos Santos 20.1708

Jose Elias de Aguiar Titulo 8356

Antonio Gabriel da Silva Ind 773.488

Lizamira de Aguiar Titulo 15.432

Benedicta da Silva

Marta da Cidade Barroso

Jose Gregorio Sobrinho Ind 773.500

João da Silva Pereira Titulo 15.

João Batista Barroso, Jomro Titulo 1045

Domungas Marques Cavalcanti

Jose da Silva

Pedro Maria da Silva Ind 857836-85

Domingos da Silva

Pedro da Silva

Francisco da Silva do Nascimento

Benedicta da Silva Titulo 10204

João da Silva

Admar MacRado de Aguiar

Marcelo da Silva Pereira Titulo 4343

João da Silva Cavalcanti Titulo 8.268

João da Silva Cavalcanti Titulo 707

João da Silva Cavalcanti Titulo 8687

Francisco da Silva Cavalcanti Titulo 8685

Francisco da Silva

João da Silva Cavalcanti

AE	Gracino Amelito do Nascimento	Título de Eleitor
	+ Eduardo Barcelo	042015
	Antonio Demen go do Nascimento	455425
	+ Jose Rodrigues dos Santos	224
	+ Maria Batista Fidelema	1362
	+ Antonio Jose da Silva	764216
	+ Babel Ferreira Santos	
	Maria de Jesus da Silva	577
	Antonia Rodrigues do Nascimento	
	Francisca maria gomes	038732
	Luiz angelo do Nascimento	024
	Imacia Jose da Silva	
	Antonio carneiro do Nascimento	
	Maria do Socorro Prado	
	Raimundo usab Parida Porto	
	Jose de-mar Angelo do Nascimento	12626
	Francisco Jose da Silva	764219
	+ Joao Batista do Nascimento	
	+ Milião Angelo do Nascimento	
	+ Jacinto Jose da Silva	
	Raedeec Torres and da Silva	
	+ Joao Angelo do Nascimento	
	Pedro Carlos da Silva da Costa	
	Pedro Ferreira da Silva	19476
	Mauricio Bento Jones	1.450.173
	Jose angelo do Nascimento	249
	Hilda Berta cordoza	032068

Emília Maria da Silva Cantão id +2275084
 Maria dos Pares Viana Selva + 8246
 Maria de Fátima Rodrigues + 10398
 João Marinho da Silva + 9534
 Afílio Adelino Portela + 3275
 Maria de Lourdes das Neves + 10400
 Maria dos Prazeres dos Nascimento + 4892
 Valdeci Bernardo de Oliveira + 9102
 Maria dos Prazeres de Aguiar
 Anastácio de Souza Brandão + 8314
 Francisco Antunes da Costa Brandão + 8247
 Antônia Ferreira dos Anjos
 Humberto Félix de Almeida
 Antonio Bernardo de Lima + 9544
 Elza André de Almeida
 Edivaldo Bezílio Cavalcante + 3949
 Vilani Bezílio de Lima
 Nedina Bezílio Cavalcante
 Francisca das Chagas de Sousa
 Maria Bezílio de Lima + 4481
 Maria Odete Portela + 4016
 Raimundo da Maria Pires + 4022
 Rosivaldo das Nascentes + 10761
 Rosma Albuquerque Felix
 Francisco Martins dos Santos
 Francisco Rocha

Francisco Laurindo de Sampaio

Ana Blandas de Sousa

Antônio Ferreira Brandão

Antônia Guiza da Silva 10 138

Antônia Batista 10 381

Antônio Ruiz do Nascimento

Yosi Ruiz Viana

Maria do Nascimento Viana

America Ferreira de Souza

Leiza de Souza Brandão

Maria da ^{Yosi} Conceição

Emmanuel Alves Pereira

Maria de Edilene ALVES 10 440

Maria de Edilene Nascimento Aragão 10 181

Reginaldo Ferreira da Silva

Regina Maria da Silva

Maria Biomeia Pereira 10 322

Antônia Yosi Souza

Antônia da Silva Pereira 10 360

Antônia Gomes Moura

Antônio Severiano Pereira

Maria Edile Matias de Souza

Amadeu Ferreira da Silva

Antonio Seleção de Souza

Artur Job de Oliveira

Antonio Marques de Albuquerque título 9019

Benedicto Zare de Sarcia título 7591

marcel machado de Faria

Maria Garcia de Albuquerque título 9018

Herondina Carneiro de Albuquerque

Rita mariano da Silva

Aldemiza maria Pereira

Raimundo Narda marista

Dom João laurence de Lima

Antonia das Lias de Souza

Francisca Laurence de Souza

João G. de F. de Souza

Jose Maria de Carvalho

Maria das Bernedias de Nascimento

Pedro Galvão da Costa

Felismina Moreira Lourenço

Felismina Francisco Maria Lourenço

ME

Título de Eleitor

Maria Aurileme de Souza

Maria de Jesus Alves Ferreira

Maria dos Anjos Alves Teles

Maria Gorete de Souza N° 4.529

Yacinta de Fátima da Silva 9355

Julia Marario Gomes

Maria Lucilinda Abreu

Benedita Vanderlucia Freire N° 4.447

Maria Estela Fernandes

Lidurcia Sampaio de Araújo

Antonia Jacinta Fernandes

Maria Rodrigues do Nascimento

Maria Piedade Abreu

Maria Anedro Lima

MARINEZA RODRIGUES DA SILVA

Maria Emilitada Neta

Maria de Fátima Albuquerque

Raimunda Rodrigues do Nascimento

Maria Salete Bezerra da Silva N° 4.535

Jose Abreu de Araújo

Jose Edgar Paixão

ANTONIO Moreira de Albuquerque

Ana Maria de Jesus

Maria de Fátima Mesquita

Maria da Piedade Albuquerque

Rita Maria de Albuquerque

Silvia Helena Mendes

Ana Maria de Souza

Liliana Freitas Mendes

Francisco Moreira Silva

Luiz Carlos Pontes

Gilberto Freitas Mendes

Hélio Nogueira de Vasconcelos

Liliana da Costa Mendes

Luiz Elcio de Souza

Virginia Bento de Mesquita

151.517/68

Francisco Rodrigues da Silva

17.58

Francisco Mauro Rodrigues

Maria de Socorro Rodrigues da Silva

Vicente de Souza Neto

48.44

Ozema Maria da Silva

16.81

Cosmo Pedro do Nascimento

007432

Maria Aparecida de Souza

50.27

Maria Rodrigues da Silva

Antônio Rodrigues Dias

Maria de Souza Tabosa

8.682

MANUEL DE JESUS DA SILVA

MANUEL DE JESUS DA SILVA

MARCOS LEMES DE AGUIAR

JOSE LEMES DE AGUIAR

BRILHO GONCALVES LEMES

ANTONIA TELMA FERREIRA

ROSA MORENO LEMES

ROSA TELAS DE AGUIAR

10.767

PIMONDO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

M^{te} ALBANIZA FERREIRA

BENEDITA GIZELA DA SILVA

ANTONIO BENDITO MAURI

MARIA ANGELA ARAUJO

MARCOS VERLONE MENEZES DE ALBUQUERQUE

ALTA MARIA MENEZES DE ALBUQUERQUE

MARIA BIRUIMA MOREIRA

JOSEPHIL F^{ca} DAS CHAGAS NETO

MARIA GERILANE DOS SANTOS

MARCOS MACHADO DE OLIVEIRA

BENDITO GUARDA DE ALBUQUERQUE

ARTHUR FERREIRA GREGÓRIO

FRANCISCO PASCHAGAS DE ARAUJO

BENEDITO VASCONCELOS

DEIZI MARIA GOMES

ANTONIO AGUIAR MORAES DE ARAUJO

JOSE CARLOS MOREIRA

ME

José Benício do Nascimento

Antônio de Jesus França

6.000.00

Grizella Gomes Cavalcanti

10.000.00

Rosa Maria do Nascimento

Aurilene Elias Albuquerque

Benedita Rodrigues de Oliveira

Maria da Piedade Ximenes

Rosa machada Amaral

Antônio Carneiro de Azevedo

Eduina Pedro nascimento oliveira

EVALDO Antônio Magalhães

Maria Francisca Simões

Valdilege Vieira da Silva

Maria Leontina de Lima

Francisco Lourenço de Carvalho

Salomina Eduardo de Albuquerque

Nádia Maria de Albuquerque

Antônio Eliseu Moreira

Benedita Elias de Albuquerque

Maria de Lourdes Aguiar

Maria Rosa Oliveira

Venício Antônio Gomes Costa

Mãe Célia Oliveira

Rita de Cassia Pereira

Maria Helena de Souza

Antônia Avelino Portela

Valquíria Ferreira Gomes

Francisca das Chagas Elias

Lúcia Ferreira Gomes

Francisca Amilinda dos Santos

Lucilene Morelha Fontenele

Líabel Fene de Aguiar

Albina Maria de Araújo

Cléia Maria Rimeunes Aragão

Francisca Edmunda Mendes

Ana Maria Pinto

Luíza Amélia Maranguape Queiroz

Maria Cláudia Paado

Solange Maria Vene

Lucilene Maria do Nascimento

Francisco das Chagas de Souza

João Rodrigues Soares

João Soares - Filho

Antônio Estácio Soares

Eudes Moreira Albuquerque

Antônia Alves Martins

Maria Francisca da Silva

Gregio Luis de Sousa

1.162.396

Roberto da Costa Albuquerque

Raimundo Marcelino da Costa 285.456

Mário das Graças Pires

João Alves Dias

Antônio Carneiro de Albuquerque 835.300

Benedito Lemos da Costa 659

Francisco Galdina de Costa

~~Assinatura~~

Maria de Fátima Fontenele

Tel. 525.200 SPSP-CC

Tel. 1142.003- SPSP-CC

1. doc.
s.d.
5 fls.

MC95
cec/sug

Código artigo:
01.01385

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

0101385
M. Justice
16.12.85
(217)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....
.....

Rem: Severino Joaquim Santana
N. S. Fátima, 1752
Sape - PB

Maria da Guia da Silva
 Leícia de Fátima Félix
 Ana Cláudia Ribeiro
 Sérgio Heronímio
 Maria da Guia Barbosa
 Sônia Barbosa da Silva
 Marinho Rodrigues Dias
 Mario Daquin Junior
 Jessy Gomes de Brito
 Irati dos Santos
 Babul Cristina Bernardo
 Severina Santos de Silva
 Maria José Frutuoso
 Vera Lucia Batista de Souza
 Lucilene Frutuoso da Cunha
 Maria Ana Lessa Frutuoso
 Maria Francineia da Luz
 Severino Antônio de Bolais
 Maria das Dores
 Sebastião Bernardo
 Maria Januário
 Mario André da Lourenço
 Maria José de França
 Mayara da Reis
 Josefa Maria da Lourenço
 Maria da Conceição
 Maria José da Silva
 Severina Trófano de Melo
 Edelton Bernardo
 Maria da Luz da Conceição
 Francisco Roberto da Silva
 João Marcos de Silva
 Antonio Florentino dos Santos
 Severino Joaquim Santana

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

314

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....
.....

Jerezinha Ataíde	Rosimé M ^a Marcelino	
M ^a do Carmo Berra	Jose Francisco Marcelino	
Severina J. L. K. S.	M ^a Aparecida Silva	
Maria de Zom M ^a	Edemilson Francisco	
Alcel. Francisco B. S. A.	Reginaldo Francisco	
Sebastião Severino de Souza	Ricardo Francisco	
Manuel Bozerra de Souza	Patricia Cristina Francisco	
Maria Joze Pintas	Lúcia de Fátima Marcelino	
Percezinha Maria	Paula Francisco Marcelino	
Maria de Jesus Silva	Leandro José Santos	
Cecília de Sales	Suorinda Virginia	
José Francisco	Antonio Louis Ferreira	
Maria da Graça	Lucimara Maria Santos	
João Hilário dos Santos	Walter Maria dos Santos	
Jose Sebastião de Souza	Jose Milton Ferreira	
Jose Pontes da Costa	Joana Maria	
Joana Maria de Sales	João Louis Ferreira	
Antonio S. Sales	Luiziana de Souza Silva	
Maria doña B.	Moisés Antonio de Souza Silva	
Ana M ^a da Conceição	Maria das Dores Santos	
Francisca Treita Souza	Sebastião Dionísio	
Severina Gonzaga	Jose Augusto	
Patricia Gonzaga	Lucimara de Souza Silva	
Vanderleia Gonzaga	Elizete dos Santos Souza	
Suzana Gonzaga	Elizete Bezerra de Souza	
Edminda Berra	Severina Bezerra de Souza	
Joanete Alice	Elizete Bezerra dos Santos	
M ^a Aparecida Filizade	Marlene dos Santos	
Jose Silvino	Jozevina dos Santos	
Joseval Silvino	Jozevina dos Santos	
Severino do Ramo	Edivana Amorim dos Santos	
Augusto da Hora	Edilvair dos Santos	
Valdimir da Hora	Erivaldo dos Santos	
Sebastião da Hora	Edivaldo dos Santos	

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	Número do TÍTULO
.....		
.....		

João Silva	Manuel Francisco da Silva	
João Severino	Mãe D. B. da Silva	
Moisés José da Silva	Maria de Lurdes Alves	
Lucinda Maria da Silva	Severina dos R.	
Mãe de Fátima Freixo	Mãe Helena P. Silva	
Mãe da Conceição	Mãe José Silva	
Antônio Mãe da Silva	M.P.B.	
Mãe José Sales	Sebastião Amisio	
Severino Guilherme	Severino Bous	
Mariela da Silva	Antônio Barbosa	
Anna de Landia Silva	João Barbosa	
Antônio Rosendo de Souza	Luciano Pedro da Silva	
Antônia Próbira Santos	José Pedro da Silva	
Francisco Mãe Sales	José Mano Pedro da Silva	
João Batista Lima	Luciano P. da Silva	
Mãe de Fátima da Conceição	Vanete Pedro Silva	
João José da Silva	Mãe de Fátima Silva	
Sebastião José da Silva	Isolândia Pedro Silva	
Silva	Sebastião Barbosa	
Severino Guilherme 2º	Severino da Rosa	
Gilvan Bezerra	Bous Sebastião	
Elaine Rosário	Antônio Bous	
Marcel Duarte Lima	Geová da Silva	
Antônio José Lima	José Teles Silva	
Lindinalva Duarte Lima	João Luiz Silva	
João Batista Lima Junior	Mãe Laurinda Conceição	
Elinaldo Duarte Lima	Mãe Das Graças Silva	
Mãe do Socorro Duarte da Silva	Maria dos Anjos Silva	
Maria José Sales	Manuel Guilherme	
Jorge Antônio Sales	Marinez da Silva	
Maria José Silva	Mariadiva da Silva	
Silvestre Zanuario	Sofia Maria Silva	
Karina Zanuario		

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....
.....

[illegible]

50
AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

Josefa Cavalcante de Abreu.....9608..
Edileuza dos Santos Paulino.....73352

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

Quirino Soares da Silva	3.247
Orlando Laurentino da Silva	32.494
Damião Laurentino da Silva	27.700
Silvestre Sodado Silva	19.738
José Silva Batista da Silva	33.048
Jonilo Batista da Silva	
Josilene Batista da Silva	32.271
Carla Beatriz Figueiredo	
Luiz Laurentino da Silva	27.481
Lucia Maria Ribeiro	27.292
Antônio Guaraná da Silva	30.016
Manoel Laurentino Filho	96
Sérgio Vitor CORREIA	
Yris Zol da Silva	
Yasigomara da Silva	26.705
Yasigomara da Silva	26.352
Maria de Látima	
Algodor da da Silva	27.215
Valdemir de Melo Silva	
Valdeir de Melo Silva	
Zulho Pereira da Silva	
Regina Maria da Silva	
Luiz Carlos da Silva	
Luiz Carlos da Silva	
Braz Francisco dos Santos	
Terezinha Martins dos Santos	19.556
José Laurentino da Silva	33.384
Maria José da Silva	
Joselinda Batista Silva	
Maria dos Anjos da Silva	
José Vicente Filho	
Maria José da Silva e Melo	
José Del do Vicente Filho	
Maria das Neves e seus Rodrigues	180.918

1 doc.
s.d.
52 fls.

MC95
cec/sug

Código antigo:
01.01385

85

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of.Pg.1

Cidade : *Ipacanga*

- 1Tereza Rocha da Silva nº 8.504
- 2José Maria da Silva nº 6.502
- 3Maria Gorete da Silva nº 8.333
- 4Edgar Maciel da Silva nº 3.522
- 5Jeová Maciel da Silva nº 3.560
- 6Osmar Maciel da Silva nº 21.684
- 7Helena Maria de Lurdes Mendes nº 7.783
- 8Nésio Mendes nº 4. 216
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Augustinho Formacianos	Augustinho Formacianos	9.1766
Erenides Tabem	Erenides Tabem	15.112
Osilo Scheidegger dos Santos	Osilo Scheidegger	9305
Zenilda Motta dos Santos	Zenilda Motta dos Santos	44.073
Inez Tabem dos Santos	Inez Tabem dos Santos	44.019
Nilton S dos Santos	Nilton S dos Santos	20.044
Valdemiro Ferreira Gomes	Valdemiro Ferreira Gomes	22.273
Sebastiana dos Santos Gomes	Sebastiana dos Santos Gomes	64.120
Antonio Ferreira Gomes	Antonio Ferreira Gomes	64.829
Francisco Mendes Ferreira	Francisco Mendes Ferreira	63.267

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Ademilton de Araujo: Ademilton de Araujo 00682

Losi Wincelau Cezana: Losi Wincelau Cezana 20.768

Luzia Cordeiro Cezana: Luzia Cordeiro Cezana

35.579

302

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

ABAIXO - ASSINADO

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade : CAJATI.....

- 1 .. Maria Aparecida Ferreira - ~~M. Ferreira~~ - 18.502.....
- 2 .. Delstiana Costa 2.486.....
- 3 .. maria de Fatima Firmino Linard.....
- 4 .. Alaa da Costa 41.180.....
- 5 .. MARIA EUGENIE Linard da Costa 16.626.....
- 6 .. Jose Correia Linard TE. 17.244 - JACUPIRANGA.....
- 7 .. ~~Francisco~~ Bruno m. n.º 6.027.....
- 8 .. ~~Francisco~~ TERORIO DA SILVA n.º 17965.....
- 9 .. LUIZIA GAMA DA SILVA TE- 23150.....
- 10 .. GILVAN BARBOSA DA SILVA TE- 5851.....
- 11 .. Antônia Maíel de Souza n.º 15.227.....
- 12 .. Francisca Eugênio de Souza n.º 14.662.....
- 13 .. Anita Gomes de Almeida de 15.303.....
- 14 .. Antonia Ripareida, Daura Costa n.º 8867.....
- 15 .. Florina Alves Silva n.º 13.026.....
- 16 .. Laura de Aparecida Garcia 22.993.....
- 17 .. Clinto R. Lh 21.420.....
- 18 .. Esperidião de Sousa Franco TE. n.º 7928.....
- 19 .. Miza Costa Felis n.º 21.079.....
- 20 .. João Carlos Santos Felis n.º 12.048.....
- 21 .. José Rodrigues dos Santos n.º 34344.....
- 22 .. ~~Francisco~~ Lavínia 386.....
- 23 .. José Espaminondas de Santos n.º 21.958.....
- 24 .. Fernando Mascarenhas da Silva n.º 23.295.....
- 25 .. Celio Maguira da Silva n.º 23.241.....
- 26 .. ~~Francisco~~ n.º 06.983.....
- 27 .. Dinaura Filipeiro n.º 4.239.....
- 28 .. Valdir Filipeiro n.º 2.151.....
- 29 .. Celso Gilson Rodrigues da Silva 21.718.....
- 30 .. Pedro Roberto Ferreira 23.426.....

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
TEREZA Wagmaker dos Santos	Tereza Wagmaker dos Santos	17644
JOSÉ MAÍCYR Menegusse	José Maícyr Menegusse	12.727
Jacquinete Guedes	Jacquinete Guedes	19.427
Ricardo Salá Guedes	Ricardo Salá Guedes	28.920
Edson Bispo dos Santos	Edson Bispo dos Santos	22.263
Agustinho Menegussi	Agustinho Menegussi	22.347
Valdinei Maria de Jesus	Valdinei Maria de Jesus	27.987
José Soares Ribeiro	José Soares Ribeiro	20.482
Ailton Menegussi	Ailton Menegussi	24.613
Pedro Menegussi Sobrinho	Pedro Menegussi Sobrinho	3.668

Aurora Passini Menegussi	Aurora Passini Menegussi	18.762
Luiz Roberto Menegussi	Luiz Roberto Menegussi	16.765
Antônio Acácio Menegussi	Antônio Acácio Menegussi	18.761
Ademilto Bessa da Silva	Ademilto Bessa da Silva	34.182
Edineide Juarezma Soares	Edineide Juarezma Soares	23.052
Augusto Juarezma Soares	Augusto Juarezma Soares	13.654
Ana Maria Menegussi Silva	Ana Maria Menegussi Silva	13.315
Geraldo Menegussi	Geraldo Menegussi	16.751
Tracy Wagnaker	Tracy Wagnaker	24.883
Guido Menegussi	Guido Menegussi	5.433
Sandra de Oliveira Menegussi	Sandra de Oliveira Menegussi	23.405
Adalto Menegussi	Adalto Menegussi	20.354
José dos Santos Filho	José dos Santos Filho	20.589
Pedro Pereira das Neves	Pedro Pereira das Neves	9.782
Tereza Alberti das Neves	Tereza Alberti das Neves	8.247
Darcy Marquiori	Darcy Marquiori	15.799
Ma Rita Cescon Marquiori	Maria Rita Cescon Marquiori	24.683
Julimar Pereira das Neves	Julimar Pereira das Neves	-
Geraldo Pereira das Neves	Geraldo Pereira das Neves	28.750
Martina Fejoli das Neves	Martina Fejoli das Neves	12.30
Valmir Pereira das Neves	Valmir Pereira das Neves	22.481
José Amarilda Marquiori	José Amarilda Marquiori	23.450
Adriano Pereira das Neves	Adriano Pereira das Neves	12.973
Valdeir Pereira das Neves	Valdeir Pereira das Neves	22.974
Emedina Santana Shletz	Emedina Santana Shletz	-
José Carlos Martins dos Santos	José Carlos Martins dos Santos	-
Luzia Rodrigues Ribeiro	Luzia Rodrigues Ribeiro	16.776
Antônio de Souza	Antônio de Souza	16.758
Eutália Wagnacker	Eutália Wagnacker	20.366
Josildo Bispo dos Santos	Josildo Bispo dos Santos	22.280
José Claudio Marquiori	José Claudio Marquiori	28.211
Antonilda Bispo Neimimque	Antonilda Bispo Neimimque	-
José de Souza Ferreira	José de Souza Ferreira	16.746

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente popostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Sergio Malavari	[assinatura]	14378
Antonio Malavari	+ Antonio Malavari	12.309
Admar A. Malavari		12.308
Pedro FRAILE Ben	Pedro Teófilo de Azevedo	19.224
Maria da Penha F. Nobre	Maria da Penha F. Nobre	19.224
Antonio Soares Ribeiro	Antonio Soares Ribeiro	13.655
Antonio Carlos Soares	Antonio Carlos Soares	525.632
Valdemir messias Soares	Valdemir messias Soares	17.852
Almir Carlos de Oliveira	Almir Carlos de Oliveira	13.678
Adilio SHLETZ	Adilio Shletz	16.186

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Sebastião Eliotário Sebastião Eliotário 24.886.

Aleone dos Santos Pinheiro Aleone dos Santos Pinheiro 16.775

Devaldir Quaresma da Silva Devaldir Quaresma da Silva 39.1346

Carlito Wagnaker Carlito Wagnaker —

Agenor Mateus Pereira - Agnair Mateus Pereira 6.617

Edir Nunes de Souza Edir Nunes de Souza 19.244

João Jerônimo de Souza - João Jerônimo de Souza 24.338

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

~~Queremos garantir a mais ampla participação popular~~
durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente popostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Antônio Antunes Parraque	Antônio	Nº 19.940
Osvaldo Alexandre Marinho	Osvaldo	Nº 12.250
Elizana de Camargo Jesus Santos E.C.J.S.	Elizana	Nº 22.359
Guaraci Co Alves de Souza Gillo	Guaraci	Nº 22.767
Georgina Gomes de Souza	Georgina	Nº 22.768
José Adilson de Souza José Adilson Souza	José Adilson	Nº 22.439
Maria Sancha de Souza	Maria Sancha	Nº 25.872
Edinael Dias de Souza Edinael Dias de Souza	Edinael	Nº 25.730
Osvaldo Belodato dos Santos Osvaldo Belodato dos Santos	Osvaldo	Nº 19.765
Maria de Oliveira Egidio Maria de Oliveira E.	Maria de Oliveira	Nº 22.982

> 20

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Domingos Izidio

nº 24.633.

Benedito Moura dos Santos - BENEDITO MOURA DOS SANTOS

nº 107.175.

Natair ~~martins~~ Belmino

nº 17.830.

José Belmino Sabrinho

nº 17.829.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or printed text visible on the paper.

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
NAIR DE SOUZA PONTE	nair de Souza	cont no 14084
Maria José de Souza	Maria Jose de Souza	no 10.922
Arlianda Mendes de Souza	Arlianda Mendes de Souza	no 26.399
Leoniza Freitas dos Reis	Leoniza Freitas dos Reis	no 18.492
Antonio Felício dos Santos	Antonio Felicio dos Santos	no 13.425
Jose Carlos Biz	Jose Carlos Biz	no 22.858
Dalvina Felício dos Santos	Dalvina Felicio dos Santos	no 13.134
Isaias de Souza	Isaias de Souza	no 27.797
Leandro Pereira de Jesus	Leandro Pereira de Jesus	no 36.32
Sandêmia Anselma de Jesus	Sandemia Anselma de Jesus	no 16.471

N O M E

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Izabel Baia Ramos

Izabel Baia Ramos

nº 20.611

Sebastião Baia Ramos

Miguel Pereira de Souza Miguel Pereira de Souza

nº 74.40

João Felício dos Santos João Felício dos Santos

nº 22.519

Paulo Felício dos Santos Paulo Felício dos Santos

nº 24.686

Nilton Carlos Jesus

nº 28.137

Jolanda da Silva Jolanda da Silva

nº 8.416

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Água preta.

308

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Seráfor Pedroso da Silva		4077
Antônio de Oliveira Lourenço		Nº 4.071
Arnaldo Araújo		Nº 1.094
Thomaz da Rocha Sambrão		Nº 15.126
Waldir Vital		
Salvador Araújo Sampaio		Nº 20.179
José Pereira de Barros		
Moacir Rodrigues da Silva		Nº 30
João Polini		
Levi Azeiteiro Campos		Nº 13.979

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Clério Batista

Nº 14.882

Yonaci Vital

João Justino dos Santos

Nº 13.930

Tereza Batista Alvarenga

Nº 25.164

Maria Inaço Thomazini

Nº 26.417

Nº 15.156

Adelaide Thomazini da Silva

Nº 26.440

Carlos Geraldo Thomazini

15.206

Jorge Ferreira Andrade

Nº 22.566

Neide Geminde da

Nº 24.837

Nº 016

Paulo Antonio Lima

Elizabeth Maria Lima

Nº 10449

Inês Olíssi dos Santos

Nº 20.773

Wilson Lacerda Dias

Nº 2695

Yosé Rodrigues Silva Filho

Nº 98443

Adalgisa da Silva Santos

Nº 24.862

Heather Rodrigues da Silva

Nº 14352

309

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Anadir Ilena Palapicola	AD	64.811
Waldívino Machado	Waldívino machado	11.281
Joana nascimento machado	Joana nascimento machado	24.475
Alexandre Pin	Alexandre Pin	1.200
Florencia Dira m. Pin	Florencia Dira Maria Pin	1548
Luzia Gozzer	Luzia Gozzer	6.258
Luziene Maria Rosa	Luziene Maria Rosa	28.059
Maria Anlete Milleri Sangiorgio	Maria Anlete Milleri Sangiorgio	26.565
Luiz Sangiorgio	Luiz Sangiorgio	15.893
Juracy Centarato Gomes Marques	Juracy Centarato Gomes Marques	12.662

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Jamcredo Marques da Silva	<i>[Signature]</i>	14.501
Terezinha Casagrande Francisco	Terezinha C. Francisco	18.916
Maria De Lurdes Farias	Maria de Lurdes Farias	8.418
João Favero	<i>[Signature]</i>	12.465
Marcelo Ontoloni	<i>[Signature]</i>	22.780
Eufemia Ontoloni	<i>[Signature]</i>	
Maria da Penha Rodrigues	Maria da Penha Rodrigues	28.729
Jacy Corbalho Micaela	Jacy Corbalho Micaela	11.575
Adelia de Almeida Medeiros	Adelia de Almeida Medeiros	11.814
Oswaldo de Arris Medeiros	Oswaldo de Arris Medeiros	11.809
Anesia Bettim	<i>[Signature]</i>	10.295
Lacy Antonia Neves	Lacy P. Neves	20.137
Joselia Maria Capucho	<i>[Signature]</i>	15.075

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

310

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Mercedes Cimadon Dalto	Mercedes Cimadon Dalto	nº 42.255
Joreza Bonomo Pighette	Joreza Bonomo Pighette	nº 27.240
Geny Godinho Franquini	Geny Godinho Franquini	nº 4337
Celia Regina Franquini	Celia Regina Franquini	nº 21.816
Jônia Regina Franquini	Jônia Regina Franquini	nº 24.774
Luiz Franquini	Luiz Franquini	nº 814
Barganda Hilker Dalto	Barganda Hilker Dalto	nº 13268
ADEJALMA JOSE BELMONDES	ADEJALMA JOSE BELMONDES	Nº 17.059
Antônio Angelo de Lima	Antônio Angelo de Lima	Nº 9.483
Marcia Santa de Lima	Marcia Santa de Lima	Nº 18.911

Maria Magdalena Cavallini das Neves Nº 24.705

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Zacarias Cardoso

Alinda Cardoso 28.555

FRANCISCO DE ASSIS Pires

MARIA BEATRIZ NEDEIROS : Maria B. Medeiros 2449H

Jana Inácio Berte, miter Campagnaro Vermech n° 10275

Waldin Vermech n° 12.667

Laura Jardim Bressi n° 9.800

Eloízes Rossini n° 29.703.

Salvador Rossini n° 1681

João Dalto 49,08

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

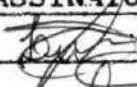
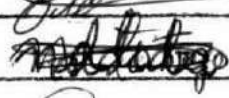
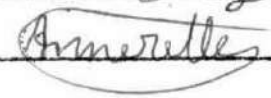
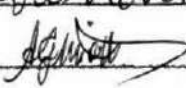
II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

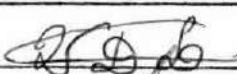
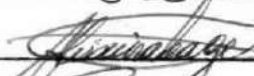
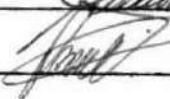
É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Lucimar Teixeira		
Edimar Teixeira		27.562
Elis Teixeira		28.229
Natália Teixeira Lage		3.529
Rosário Teixeira Lage		
Antonio Mesalles Amarelles		
Durina Kistalla		
Sebastião mesalles		
Leunira Fainturim Demonicio		
Alair Giegler Miotto		

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Salvina Danielito Lage		
Alcimar Teixeira Lage		25.715
Fusélia Bonelli		não tenho
Antonio Vidato		28.624
Nelson Góes		26.640
Levi Viana		24.156
João Dias da Silva		não tenho
Reis Viana		não tenho
Rosilene Pigatti Teixeira		não tenho
Maria Ediene da Cunha merelles		não tenho
Maria da Penha merelles		não tenho
Maria de Lourdes Oliveira Vidato		não tenho
Alcides Teixeira Lage		23.003
Lúcia Teixeira		26.482

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Enajise Cabucho		no. 1218.
Esperança A. Capucho		no. 3170.
José Filho da Silva		no. 27119.
Adilson da Silva		no. 1181.
Luzia Catarina		no. 33598
Marinete Penone		no. 07
Dargute Denoni		no. 08.
José da Silva		no. 1.978.
Dezério Azeite		no. 9.658
José Celete		no. 17.010.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

vicente Luis Negro	no-	396.
Amadeu Denari	no-	1
Pedro Pamb Caleti	no.	20.512.
Maria Lapucho Boa	no.	32.119
Guilherme Santos Boa	no.	22.176
Jef Boa	no.	19.927
Eloisa Boa	no.	1.322
Verônica Boa	no.	31.949
Aparecida Righetti	no.	31.948
Francisco Boa	no.	1.527
Salvador Genaro	no.	151.607
Guilherme Boa	no.	1950
Eugênia Righetti Boa	no.	20.519.
+ maria da Penha Vidato	no.	15.871
Pedro Boa	no.	24.108
Armelinda Bordenunes.	no.	27.580
Alaide Arizzi Egg.	no.	19.481
Giovanna Arizzi	no.	9.658
Joaci Arizzi	no.	25.768
Tamires de Almeida	no.	9445
Helio Romão Beltrame	no.	18930
Angelo Cabral	no.	7278
* Geraldo Arizzi	no.	53.468
João Francisco Arizzi	no.	32.305
Lyô Beltrame	no.	3850
Elizabeth Denone Beltrame	no.	31950
Alcira Romão Beltrame	no.	53649-550. P.
Triste Romão Beltrame	no.	531.332
Elma Romão Beltrame	no.	20.245
Evaldo Beltrame	no.	17.328
Benedito de Almeida	no.	90344

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
JOÃO VIEIRA NUNES	João Vieira Nunes	20 48
ELIETE FRANCISCETTO	Eliete Francischetto	27 886
OSMER JOSÉ FRANCISCETTO	Osmer José Francischetto	389.635
VALENTIM FRANCISCETTO	Valentim Francischetto	181
JOSÉ GOMES TRINDADE	José Gomes Trindade	26 958
MARIA ELAIDE TRINDADE	Maria Elaide Trindade	26 957
MARIA DE SAUNDERS	Maria de Saunders	21 746
MAXIMO VITTORAZZI	Maximo Vittorazzi	8.806
EDIMAR DA SILVA	Edimar da Silva	18.573
MARIA HELENA DA SILVA	Maria Helena da Silva	18.789

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

VANTUIL BARBOSA GORONCI	Vantuil Barbosa Goronci	28124
JOSÉ FERREIRA NUNES	José Ferreira Nunes	22353
MARIA DO SOCORRO NUNES	Maria do Socorro Nunes	17642
ERMINDO FAVERO	Ermindo Faverio	22560
SÔNIA MARGARIDA VITTORAZZI	Fávero Sônia m. V. Fávoro	22756
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	José Ferreira de Souza	2540
MILTON PIRES DE OLIVEIRA	Milton Pires de Oliveira	3635

214
AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
1. Maria Rita Pravato	- Maria Rita Pravato	- 17-577
2. Pedro Ferreira Freitas	- Pedro Ferreira Freitas	9.785
3. Laura da Cruz Azeredo	- Laura da Cruz Azeredo	- 16310
4. Rosa Cristo dos Santos	- Rosa Cristo dos Santos	14.939
5. Valdeci Alves dos Santos	- Valdeci Alves dos Santos	9.335
6. Alzina Rosa de Souza Oliveira	- Alzina Rosa de Souza Oliveira	16.247
7. Joselito Rodrigues de Oliveira	- Joselito Rodrigues de Oliveira	16.410
8. Altina Soares da Cruz	- Altina Soares da Cruz	- 10476
9. Neusa Reis	- Neusa Reis	10.629
10. Zelita Rodrigues de Oliveira	- Zelita Rodrigues	- 10444

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

11. Roberta de Almeida Santos - Roberta Almeida Santos - 16358
12. Maria da Penha Pereira - Maria da Penha Pereira -
13. Olga de Souza Pereira - Olga de Souza Pereira - 10401
14. Edvaldo Pereira - Edvaldo Pereira - 405397

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente popostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
José Fabem	<i>[assinatura]</i>	9 7/5
Maria Elena Riquetti	<i>[assinatura]</i>	85.485
Daniel Riquetti	<i>[assinatura]</i>	27.548
Maria Cristina Capana	<i>[assinatura]</i>	22.742
José Riquetti	<i>[assinatura]</i>	5-149
Luiz Lapacho Riquetti	<i>[assinatura]</i>	26-428
Arleide Riquetti	<i>[assinatura]</i>	2-332
Rita Lourenço Riquetti	<i>[assinatura]</i>	2.325
Manoel Lago Figueira	<i>[assinatura]</i>	

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Eugenio Pardo		1.400
José Carlos Fugulim		
Delcídia Pereira Sanders		12.805
Eduardo Pereira Sanders		22.182
Emivaldo Pereira Sanders		104.021
Maria Ângela Benvenuto Fugulim		
Maria Marta Benvenuto Piquette		
Anamaria Hortolane Fugulim		
Eugenio Carlos Filho		24.819
Ivete Guimarães Bettim		
Jesus Albarez Filho		
João Piquette		

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Libertino Ronchi	1	5.623
Maria Cristiani Ronchi		9.284
Nikeia Ronchi		18.046
Dora Lucia Capucho Sabim		38.199
Eginaldo Lybim		16.671
Valdir Cavaleiro		28.170
Jose Cavaleiro		31.556
Milda Baleson Donadin		1.001
[assinatura]		14.496
Marizete Carmelli		18.137
Antonieta Boa Carmelli		32.118
Rino Pasitto		72.74
Agostinho		20.148

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Antonio Thomas, 733 949		
José Jorge de Souza, 32962		
Abelino Mi Gull, 27.465		
Galério João Carmel		1259
Roque José Donadia		15.914
Francisco Salvador		68.862
Octávio Antônio Carnielli		1.9.46
Claudete Ronchi		21.755
Luiza Boa Ronchi		9.285
José Casalski		75807
Aginaldo Pazito		20.384
Rosa Casalski Pazito		185
Jorge Ronchi		27.622
Daniel Ronchi		3.560
Angélica Ronchi		33.343
Lenaide Relóli Ronchi		32.115
Luiza Ronchi		20.656
Carmos Belizario de Souza		2.029
Maria Miguel		121
Paulo Afonso Delagade		14.303
Antônio Augusto Delagade		14.810
Marilene Lezana Ronchi		193-056
Uva Lúcia Fantes de Oliveira...	identidade	716.422

317

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
SERGIO JOSE DE LIMA	Sergio Jose de Lima	1º 14132
Antonio da Silva Cardoso	Antonio da Silva Cardoso	1º 26890
Aurelio Meneguier	Aurelio Meneguier	1º 3669
Arlete Fessim Meneguier	Arlete Fessim Meneguier	1º 3670
Claudio Phate	Claudio Phate	1º 21666
Pedro Soares Sena	Pedro Soares Sena	1º 15936
Acendino Barbosa	Acendino Barbosa	1º 10345
Bourdes Barbosa de Melo	Bourdes Barbosa de Melo	1º 10600
Sebastião Francisco Maria	Sebastião Francisco Maria	2º 4512
Sebastião Putim	Sebastião Putim	1º 16767

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

João Pereira Sena	João Pereira Sena	8.665
Miguel Parteli	Miguel Partelli	7º 25238
Paulo Parteli	Paulo Partelli	7º 23113
Osmar Justino da Silva	Osmar Justino da Silva	7º 17557
Adelcio Luis Machado	Adelcio Luis Machado	7º 25805
Francisco de Assis Alberti	Francisco de Assis Alberti	7º 9853
Nelson de Oliveira Machado	Nelson de Oliveira Machado	7º 16750
Zilda de Oliveira Machado	Zilda de Oliveira Machado	7º 25756
José de Oliveira Machado	José de Oliveira Machado	7º 16749
Eliene Alberti	Eliene Alberti	7º 12800
Renildo de Oliveira Machado	Renildo de Oliveira Machado	7º 13736
Maria Aurora Delvedove	Maria Aurora Delvedove	7º 14725
Maria do Glória Machado	Maria do Glória Machado	7º 24911
Antonio de Oliveira Machado	Antonio de Oliveira Machado	7º 25806
Conceição Belcavello Alberti	Conceição Belcavello Alberti	7º 25716
Maria Sabadini Alberti	Maria Sabadini Alberti	7º 18037
Bento Parteli	Bento Partelli	7º 18650
Gerardo Pereira de Araújo	Gerardo Pereira de Araújo	7º 27090
Onorio Marion Honorio Osvaldo Maria	Onorio Marion Honorio Osvaldo Maria	7º 1462
Eva Gomes Soares	Eva Gomes Soares	7º 15863
Filismirino Bergamini	Filismirino Bergamini	7º 27222
Manoel Soares Trindade	Manoel Soares Trindade	7º 08049

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Maria José Oliveira	Maria José Oliveira	25.145
Francisco de Oliveira	Francisco de Oliveira	20.414
M. Auxiliadora Oliveira	Maria Auxiliadora de Oliveira	20.645
Leidimar Fatima Oliveira	Leidimar Fatima Oliveira	1.438
Cláudio Cesconetto	Cláudio Cesconetto	12.277
Edith Maria Fagundes Cesconetto	Edith Maria Fagundes Cesconetto	25.166
Olinda Gregória Cesconetto	Olinda Gregória Cesconetto	12.736
Rector Cesconetto	Rector Cesconetto	376
Tomildo de Lira	Tomildo de Lira	24.174
Marcel José de Lira	Marcel José de Lira	78.387
Luís Pedroni	Luís Pedroni	16.834

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Fernaz Fere de Lenc *FFB.* 13.385

José de Lenc 22, 196

Edueia Moreschi 15.734

Ademir *Ademir* 18, 304

Abertino Rodrigues Ramos *A. P. P.* 12.656

Gerone Rodrigues Ramos *G. R. R.* 25.319

Valença Rodrigues Ramos *V. R. R.* 28.186

Jorge Mendes Machado *G. M. M.* 17.695

Alzerino Benigno Fato *A. B. F.* 26.298

José Souza Matos *J. S. M.* 26.530

Antonio Moreschi *A. P. M.* 393

Gerilda Maria Paros Pescanetto *g. m. p. c.* 19.878

Irani Souza Segari *I. S. S.* 21.909 ~~22.689~~ =

Mário Fernando Oliveira de Sá 28.684

Angelo Alves das Santas 11.120

Antonio Moreschi Salimino 28.448

José Domingos Coradini 16.561

Adalberto Turini 13.187

Maria Alia Moreschi Turini 24.453

Ademir Turini 23.820

Adalberto Turini 20.800

Gleise Turini *G. T.* 16.853

René Milaniz Turini *R. T.* 25.167

Victorino Pescanetto *V. P.* 16.823

Gerilda Alôze *G. A.* 12.96

Idalina Porto Cezari *I. P. C.* 15.964

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Gaspar de Almeida		
José Targa		
Almirante Selva do Santos		23 529
Helio Ylauri Grech		24 643
Pedro Paulo Pestana		25 727
Juscelino Targa		15 493
Wilson Targa		27 390
Mirvaldo Targa		21 074
Amor Moreschi		24 676
Ricimar Braga de Paula		24 020
Jonas Leira Gonsalves		79 156

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Arnelino Tapetti		
Antonio Lazaro		
Enriches dos Santos Batista		
Azeizio Pereira Dutra		
Joseleir Ramos Batista		
Maria Cezarina Prozano		
Pedro Costa da Silva		
Elmano Spento Soares		
Ana Barbosa		

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Maria Cueroz da Luz
 Maria Jesus de Brito
 Odila de Jesus Silva
 Floriano Gomes da Silva
 Edson Costa da Silva
 Auridi Gonsalves
 Jose Amaral Macêdo
 Ailton Rodrigues
 Antônio Alacrinho
 Luiz de Almeida
 Jaci Oliveira Dutra
 Maria Camila de Andrade
 Luzi Cueroz da Luz
 Cira Monte Bazarro
 Maria Galchira de Oliveira
 Aluina Ribeiro de Andrade
 Jaci de Oliveira Soneto
 Passa de Almeida
 Juliana Borges de Andrade
 Benedita Jesus Silva
 Maria Eulália de Abreu da Silva
 Lucif Vitorio Rodrigues
 D. B. de M. de M. de M.
 Maria das Graças de Jesus Silva
 Euclydes Marques de Almeida
 João de Jesus
 Milton Chaves
 Adalberto de Oliveira Adalberto
 Adalberto Vitorio
 Euclides de Oliveira Adalberto
 Osmar Pardo
 Teresinha Gimelli Tonetti
 Maria Aparecida Soares da Silva

320

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

ALCINO DOS SANTOS Alcino dos Santos 16.221

JONAS DOS SANTOS Jonas dos Santos

221

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
LEOMAR GUARNIER	Leomar Guarnier	Nº 28.867
MARIA GERMANA GUARNIER	Maria Germana Guarnier	Nº 36.696
JOZE GONÇALVES	Joze Gonçalves	Nº 25.812
IRACEMA KILH. WESTPHAL	Iracema Kilh Westphal	Nº 17.342
ALVINA LENKE RUSCH	Alvina Lenke Rusch	Nº 25355
PEDRO GOLBI	Pedro Golbi	
IRACEMA KILH. WESTPHAL	Joe	
LUZIA LAVAROLO	Luzia Lavarolo	
CARMELIA ALVES DOS SANTOS	Carmelia A. dos Santos	
ANTONIO DA SILVA	Antônio da Silva	Nº 30.272

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Moacyr Guarnier	Moacyr Guarnier	8087
MOACIR GUARNIER	Moacyr Guarnier	8087
ANTONIO REISSEN	Antonio Riissen	27-981
ANA POLINI REISEN	Ana Polini Reisen	
JOÃO ^{LUIS} ZANOTTI	João Luis Zanotti	9.654
CARLOS ANTONIO ZANOTTI	Carlos Antonio Zanotti	1727
JOSE LUIS ZANOTTI	Jose Luis Zanotti	152149
EVALDO SCHNEIDER	Evaldo Schneider	
PENHA MARCARIM	Penha Marcarim	
JANDIRA SHMOOR	Jandira Schmoor	
DAIR MARIA MARCARIM	Dair maria marcarini	
NAIR FERREIRA DOS SANTOS	Nair dos Santos	
MARIA GUIDI PEZZIN	Maria Guidi Pezzin	
SEBASTIÃO SCHIMOR DO SANTO	Sebastião Schmor do Santo	
MARGARIDA C. BRAIDA GUIDI	Margarida Conceição Braida Guide	
VALDIVINO FERRUGINI	Valdivino Ferrugini	
MARTIN JOSE PUTIN	Martin Jose putin	
JOÃO LAVANHOLE	João Lavanhole Sobrinho	
JOSE ALVES DOS SANTOS	José alves dos Santos	
OLIVIR ZANOTTI	Olivir Zanotti	
EDSON DA SILVA	Edson da Silva	
MARIA DAS ANJAS ZANOTTI	Maria das Anjas Zanotti	
ULGA DAS GRACAS BARROS	Ulga das gracas Barros	
ARLINDO PLASTER	Arlindo Plaster	10.606
AILTON PAGUNG	Ailton Pagung	4
ADEMAR HENKE	Ademar Henke	
LAURINDO JOSE DOS SANTOS	Laurindo José dos Santos	
LUIS REISEN	Luis Reisen	25357
WILSON PIONTE KOSK	Wilson Pionte Kosk	12133
CREUZAMARIA SALVATICO	Creuza Maria Salvático	25.471
MARCIA GUARNIER	Marcia Guarnier	
ALTINO DOS SANTOS	Altino dos Santos	1.715
MARIA DE BOURDIS L. VIDOTO	Maria de Bourdis Lima Vidoto	22.350

322

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Dr. D. B. de Andrade		
Paulo Antonio T. de A.		
Valmar Bar		
Santo M. J. de A.		
João B. de A.		
João de A. de A.		
Euclides Teixeira de A.		
Geneci Batista de A.		
Reinaldo de A. de A.		
João de A. de A.		

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Daniel José de Freitas
Odilê Gore de Freitas
Paramezino Monti
Allano Monte
Luiz Rodrigues da Silva
Rosival Palma
Edison Marques Miranda
Romildo de Jesus Santo
Santo de Souza
João Farias
Pedro Soares
Loriano da Silva
Júlio Ginelli
Denise de Souza
Eutene Martins
Essequiel Pereira
Angela Palma
Vilma Gianette Venturini
Maria Aparecida da Rosa
Esquima Saporiti
Santo Ginelli
Almir Ginelli
Rita de Fátima
Regina Ginelli
Marta Sossai

15070 6 2m

323
AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Josias Caliman	<i>Josias Caliman</i>	
José Alberto Caliman	<i>José Alberto Caliman</i>	24.080
Martinho de Jesus Pereira	<i>Martinho de Jesus Pereira</i>	
Reinaldo Caliman	<i>Reinaldo Caliman</i>	24.480
Assunta Caliman	<i>Assunta Caliman</i>	12.982
Maria dos Anjos	<i>Maria dos Anjos</i>	
Pedro Caliman	<i>Pedro Caliman</i>	
Vanderlei Siqueira	<i>Vanderlei Siqueira</i>	
Leuzia Cosme Pereira	<i>Leuzia Cosme Pereira</i>	24.986
Sebastião Machado	<i>Sebastião Machado</i>	24.462

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Joana Rizzo machado	Joana Rizzo machado	24075
Gleimar Suave	Gleimar Suave	
Ailton Ferreira marinho	Ailton Ferreira marinho	
Elói Fontana Bis	Elói Fontana Bis	24.424
Clementina Pereira Bis	Clementina Pereira Bis	18.751
Arlindo Bis	Arlindo Bis	10.690
Leonora Fontana Bis	Leonora Fontana Bis	15.623
Renato Fontana Bis	Renato Fontana Bis	27.537
Antonio de Oliveira Bis	Antonio de Oliveira Bis	18.884
Maria José Carmo Montanelli	Maria José Carmo Montanelli	
Celino de Guimaraes de Almeida	Celino de Guimaraes de Almeida	36.4
Marta de Paula Bis Grifo	Marta de Paula Bis Grifo	20.662
José Bis	José Bis	55.88.18
João Bis	João Bis	253.551
Luiza Rigoti Petten	Luiza Rigoti Petten	13.248
Rosário Rizzo Antonio	Rosário Rizzo Antonio	
Yasminda M.º Damazio	Yasminda M.º Damazio	26.155
Jose Damazio da Silva	Jose Damazio da Silva	1.191
Marcos Bis	Marcos Bis	467.181
Jurema Sim	Jurema Sim	11.983
Niquel Manoel Calmon	Niquel Manoel Calmon	39.6716
Antônio Calmon	Antônio Calmon	13.132
Josias de Melo	Josias de Melo	097
Joãozinho Rodrigues	Joãozinho Rodrigues	24.42
Eulália Beite Salvador	Eulália Beite Salvador	21.901
Jaal Cabellê	Jaal Cabellê	18.902
Almirante Salgado	Almirante Salgado	11.074
Luís Calmon	Luís Calmon	10.790
Maria da Penha Gomes	Maria da Penha Gomes	20.655

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Estevão Lucas Bezerra		99. 250
Antonio Leite de Souza		24. 978
Amarildo Maria Siqueira		11. 234
Paulo Aragão de Souza		25. 558
José Siqueira		27. 782
Moises Verli		23. 848
Luci Ferreira de Oliveira Souza		26. 644
Sebastião Damas		25. 580
Jenias Bulo da Silva		23. 382
Adri Quirino		12. 854

N O M E

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Antonio Lucas Pezores		15,796
Eupa Marques da Silva	Cert. Casamento	383
Aluizio Ferreira		22,226
João Nunes da Silva		21,48
Antônio Quirino dos Santos		27,526

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
João Ribeiro da Costa	João Ribeiro da Costa	09158
Gerardo Machado da Costa	Gerardo Machado da Costa	02.157
Nadir Ozório Pinto	Nadir Ozório Pinto	63.822
Abenildes Rodrigues Rosa	Abenildes Rodrigues Rosa	7.124
	Dirig. Thomaz Trés	9.879
	Isacila Thomaz Pinheiro	63.392
	Jeremias Gomes de Souza	63.056
	João Alves de Souza	61.607
	Valdeci Rodrigues	30.592
	Maria Rodrigues	32.351

João de Deus Cruzeta de Iluminandos	58.177
Amozino Rodrigues Magalhães	9.670
Maria Cruz Alindara Rodrigues	
Clerio Pereira da Silva	56.389
Leão Pereira	
Lucia Bernaral Santos	
Felicio Bernaral de Santa	7270
Lenozio Ribeiro	7270
Maria Conceição Pereira Ribeiro	7270
Lucia Maria Falcão	31731
Francisco de Assis Justo	21258
Adauto Ferreira Goulart	57.890

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Rosa Pasito Leonardi	Rosa Pasito Leonardi	nº 46.838
Maria Aparecida Fischer	Maria A. Fischer	nº 54.299
Hilda Cruz Capucho	Hilda Cruz C.	nº 19.573
Maita Francisca de Jesus	Maita F. Jesus	nº 39.746
Ademar Gonzales de Aguiar	Ademar Gonzales de A.	nº 19.361
Antonio Leonardo	Antonio Leonardo	nº 62.034
Isabel Conti	Isabel Conti	nº 62.009
Laurinda Maria da Silva	Laurinda M. da S.	nº 46.834
Homero Francisco Rosa	Homero F. R.	nº 43.322
Amadeu Leonardi	Amadeu Leonardi	nº 47.380

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Maria Regina Benone Bernardo. nº 63-523.

Esmeralda Pastorino Goulart 64011

Benício Leonardo 19 936

Ruga Liernadi

Maria f. L.

Maria Fabiana Bernardo

Santo Antonio da Silva

Julio Rombinski 29833

José Luiz Rombinski 56399

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
José Marinho	José Marinho	57.895
Vitorio Marinho	Vitorio Marinho	33.072
Florita Denone Cavall	Florita Denone Cavallino	21.328
Maria aux. Pinto da Penha	Maria Aux. Pinto da Penha	38.581
José Francisco Bueno	José Francisco Bueno	56.400
Lucas Righetti	Lucas Righetti	7.271
José Francisco Cavallino	José Francisco Cavallino	31.761
Ida dos Santos Belim	Ida dos Santos Belim	
Líliá Capucho Santos	Líliá Capucho Santos	

328

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Yatal Righetti	Yatal Righetti	12439
Maria Elizabeth Sabem Righetti	Maria Elizabeth Sabem Righetti	33599
Alexandre Cavalleiro	Alexandre Cavalleiro	24219
Arnaldo Cavaleiro	Arnaldo Cavaleiro	12576
Angelina Righetti	Angelina Righetti	5156
Conceição Quirino	Conceição Quirino	31930
Antonio Carlos Sabem	Antonio Carlos Sabem	22415
Antonio Righetti	Antonio Righetti	
Maria Betina Sabem	Maria Betina Sabem	20561
Antonio Sabem	Antonio Sabem	12803

Ana Gonçalves Rocha	Ana Gonçalves Rocha	29326
Salvino Rocha	Salvino Rocha	29309
Maria Sandre Sabem	Maria Sandre Sabem	
Jaceli Timoteo	Jaceli Timoteo	
Jose Righetti Sobrinho	Jose Righetti Sobrinho	
Moisés Polidório	Moisés Polidório	
Enes Marinho	Enes Marinho	
Vera Alice Rocha	Vera Alice Rocha	
Dulcimar Cavaleiro	Dulcimar Cavaleiro	
Antonio Apolônio	Antonio Apolônio	35274
Maria Aparecida Bettim	Maria Aparecida Bettim	
Maria da Penha Apolônio	Maria da Penha Apolônio	
Neusa Bettim Righetti	Neusa Bettim Righetti	
Rosa Marta Quirino	Rosa Marta Quirino	
Lurdes Pereira dos Santos	Lurdes Pereira dos Santos	
David Sabem	David Sabem	12829
Maria Francisca Sabem	Maria Francisca Sabem	
Neusa de Souza	Neusa de Souza	
Iranilda Quirino	Iranilda Quirino	
Jose magno Bettim	Jose magno Bettim	20065
Maria da penha Sabem	Maria da penha Sabem	
Elizete Righetti	Elizete Righetti	
Rosinete Righetti	Rosinete Righetti	
Maria Machado Chale	Maria Machado Chale	
Genilda Machado Chale	Genilda Machado Chale	
Zilda dos Reis Corvo	Zilda dos Reis Corvo	19.638
Luzia Apolônio Cavaleiro	Luzia Apolônio Cavaleiro	40.001
Mateus Corvo	Mateus Corvo	
Isabel Cristina Corvo	Isabel Cristina Corvo	
Maria José Colatone Marinho	Maria José Colatone Marinho	61.260
Juchino Sandre	Juchino Sandre	31.048
Maria Isabel Cavaleiro Sandre	Maria Isabel Cavaleiro Sandre	20.576
Fernco Quintino Francisco	Fernco Quintino Francisco	7.392

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Jose Carrasco Nogueira	X Jose Carrasco Nogueira	12865
Maria da Conceição Landim	Maria da Conceição Landim	28721
Deusnito Estevão de Oliveira	Deusnito Estevão de Oliveira	06619
Jose Martins de Souza	Jose Martins de Souza	
Miguel Amaral Landim	Miguel Amaral Landim	19311
Sebastião Demuner	Sebastião Demuner	9341
Cruz Francisca Fonseca	Cruz Francisca Fonseca Demuner	
Dejanira M ^{te} Mendonça	João Mendonça de Aguiar	15755
João Mendonça de Aguiar	Dejanira Maria Mendonça	
Darcisio José Furlani	X Darcisio José Furlani	10172

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Lenilda Maria de Araujo Furlani	Lenilda maria de araujo Furlani	
Fortunato Bras Furlani	Fortunato Bras Furlani	28130
Jorge Luis Franca Ferrari	Jorge Luis Franca Ferrari	
Edite Gouvea Ferrari	Edite Gouvea Ferrari	
Ezio Carrasco	Ezio Carrasco	29548
M ^{te} Luiza Alves Fonseca Nogueira	Maria Luiza Alves Fonseca Nogueira	
Antonio Carrasco Nogueira	Antonio Carrasco Nogueira	21.239
Paulo Carrasco Nogueira	Paulo Carrasco Nogueira	15.481
Ilza dos Santos Landim	Ilza dos Santos Landim	22.644
Flaminio Amaro Landim	FLAMINIO AMARO LANDIM	126911-
Elizeu Almeida dos Santos	Elizeu Almeida dos Santos	22028

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Joséreis Pereira da Silva	[assinatura]	18.477
Lenira Almeida Gomes	[assinatura]	4451
Antônio Ferrugine	[assinatura]	22.428
Sebastião Ferrugine	[assinatura]	28.056
David Alves Balbino Filho	x David Alves Balbino Filho	28.678
Maria Mercedes Cardozo	x Maria Mercedes Cardozo Demuner	26.855
Lucimar Fev	x Lucimar Fev	27.647
Antonio Fev	x Antonio Fev	27.551
Normir Francisco dos Santos	x Normir Francisco dos Santos	
Edson Braga	x Edson Braga	16.821

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Carlito Campanholi Braga	Carlito Campanholi Braga	
M ^{ra} Iracema Batista	x Maria Iracema Batista	26.752
Jose Valdeci dos Santos	x José VALDECI dos Santos	22.274
Maria Omercia Paes da Silva	x Maria Omercia Paes da Silva	16.616
Izaias Antonio da Silva	+ Izaias Antonio da Silva	18.768
Ari Nones Gouvea	x ATU Ari Nones Gouvea	
João Batista de Souza	x João Batista de Souza	15.864
Nadir Maria Adriano	x Nadir Maria Adriano	24.442
Maria Amaro Vieira	+ Maria Amaro Vieira	16.639
Jose Maria Vieira	x Jose Maria Vieira	
Sebastião Vieira	+ SEBASTIÃO VIEIRA	

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Azei Ferreira	Azei Ferreira	Azei Ferreira
Elânia Macedo Silva Ferrugine	Elânia Macedo Silva Ferrugine	25.524
Antonio Gilberto Carrasco	Antonio Gilberto Carrasco	
Manoel Carrasco	Manoel Carrasco	9.324
Maria Pereira Carrasco	Maria Pereira Carrasco	7.287
Jose Gomes dos Santos	Jose Gomes dos Santos	20.741
Adeomir Neves Almeida	Adeomir Neves Almeida	22.883
Canuto Neves Almeida	Canuto Neves Almeida	12.092
Sebastião Moraes	Sebastião Moraes	

Marta Zanon Putti	x	Marta Zanon Putti	27,277
Evaldo Francisco Pinheiro	x	Evaldo Francisco Pinheiro	26841
Angelina dos Santos de Oliveira	x	Angelina dos Santos de Oliveira	179,112
Antonio Rocha Soares	x	Antonio Rocha Soares	23,123
Darcy Antonio Lulini	x	Darcy Antonio Lulini	
Maria Aparecida Lulini	x	Maria Aparecida Lulini	
Aeson Santos Lima	x	Aeson Santos Lima	1625
M ^{te} das Graças Batista Lima	x	Maria das Graças Batista Lima	16688
Dionísio Paulo de Souza	x	Dionísio Paulo de Souza	7565
Ermita Maria de Souza	x	Ermita Maria de Souza	
Maria Ayudad Souza	x	Maria Ayudad Souza	
Leonor Andrade Seixas	x	Leonor Andrade Seixas	
Maria do Socorro Alves	x	Maria do Socorro Alves	25,115
Valdete Francisco de Almeida	x	Valdete Francisco de Almeida	10435
Geruza Campanholle Giulietti	x	Geruza Campanholle Giulietti	22,000
Derci Ferreira de Souza	x	Derci Ferreira de Souza	
Adeilton Alves dos Santos	x	Adeilton Alves dos Santos	
Milton Barreira	x	Milton Barreira	27020
Geraldo Amaro Landim	x	Geraldo Amaro Landim	16,596
Geremilda Alves Landim	x	Geremilda Alves Landim	
Sebastião Alves Fonseca	x	Sebastião Alves Fonseca	22,782
Roque Luis Giulietti	x	Roque Luis Giulietti	27,700
Ireni Barreira Geronci	x	Ireni Barreira Geronci	21,916
Aristides Santos	x	Aristides Santos	1788
Alberto Loreti	x	Alberto Loreti	
Itelina Gomes	x	Itelina Gomes	
Ilda dos Santos	x	Ilda dos Santos Oliveira	
Edimar de Paula	x	Edimar de Paula	
Manoel de Jesus de Oliveira	x	Manoel de Jesus Oliveira	26,097
M ^{te} Regina Panzeri Demuner	x	Maria Regina P Demuner	23,249
Celso Antonio Demuner	x	Celso Antonio Demuner	16,649
Geraldo Demuner	x	Geraldo Demuner	4,982

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente postos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Pedro Adonna Neto	<i>Pedro Adonna Neto</i>	14.927
Luiz Marcolino Ghisolfi	<i>Luiz Marcolino Ghisolfi</i>	5.237
Angela Merotto Ghisolfi	<i>Angela merotto Ghisolfi</i>	4.366
Maria da Penha Ghisolfi	<i>Maria da Penha Ghisolfi</i>	26.840
Luiz Carlos Ghisolfi	<i>Luiz Carlos Ghisolfi</i>	21.880
Francisco Alfredo Ghisolfi	<i>Francisco Alfredo Ghisolfi</i>	25.119
Santo Alfredo Ghisolfi	<i>Santo Alfredo Ghisolfi</i>	5.738
Edvaldo Marques Nogueira	<i>Edvaldo Marques Nogueira</i>	26.113
Sebastião Marques Nogueira	<i>Sebastião Marques Nogueira</i>	16.607

NOME ASSINATURA TÍTULO DE ELEITOR

Yose Fernandes da Gueira

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Yose Fernandes da Gueira 21.479

Carlos Colonna

x Carlos Colonna

9.136

Nair Colonna

x Nair Colonna

21.655

Anibal Jorge Demuner

x Anibal Jorge Demuner

27.372

Lourdes Maria Demuner

x Lourdes Maria Demuner

13.120

Nair Vieira

x Nair Vieira

20.839

Nazare Vieira Baldotto

x Nazare Maria Baldotto

26.736

Rogério Antonio Baldotto

x Rogério Antonio Baldotto

14.909

Angela Maria Galvão Baldotto

x Angela Maria Galvão Baldotto

26.868

Elidio José Brózio

x Elidio José Brózio

16.395

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente **PETIÇÃO POPULAR** pela convocação de **Assembléia Nacional Constituinte** verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte** assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da **Assembléia** exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da **Assembléia Constituinte**, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da **Assembléia Constituinte**;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente popostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
ma da glória B. Vasconcellos	ma da glória B. Vasconcellos	23-856
Emmardina B. Vasconcelos	Emmardina B. Vasconcelos	2172
Risadálva Luena Sobrinho	Risadálva Luena Sobrinho	70-425
Agostinho Crauze	Agostinho Crauze	22-537
maria Francis Crauze	maria Francis Crauze	29291
Lora Gonçalves	Lora Gonçalves	22-951

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of.Pg.1

Cidade : IPORANGA.....

1 Maria Ciparecida..... no 8.397.....

2 Benedito Dias Rodrigues..... no 7.549.....

3 João da Rosa..... no 7.515.....

4 José do Rosa..... no 7.357.....

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

231)

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade : IPORANGA.....

- 1 Geraldo de Almeida Rolim IPORANGA S.P. N° 23.659.....
- 2 Neuza Rezende Maza Rolim Iporanga S.P. N° 35.8214
- 3 ^{sig} Vandem de Almeida Rolim Iporanga S.P. N° 166.292
- 4 Elza Rolim Garro Iporanga S.P. N° 30.6493
- 5 Geraldo Alves Garro Iporanga S.P. N° 2.402
- 6 Maria Ferreira Alves Iporanga S.P. N° 2.741.....
- 7 Lucidio Palhano de Brito Iporanga S.P. N° 5056
- 8 Kleirias da Rocha Adami.....
- 9 Sandra Sorindo de Freitas..... 19.0.19.
- 10 Aparecida Assunção Celso.....
- 11 Waldemiro de Oliveira S.P. N° 22.585.....
- 12 Ana Rodrigues de Oliveira S.P. N° 22.250.....
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade : ... Itororanga

- 1 Claudinei João dos Passos T.E. n.º 57049.
- 2 Rosina Pereira da Silva T.E. N.
- 3 Antonio Vieira Pereira T.E. N. 6.501.
- 4 Eurides Rodrigues da Silva T.E. N. 4.293.
- 5 Benedito Massimo Vieira T.E. N. 6.700.
- 6 João Vieira Pereira T.E. N. 1.598.
- 7 Valdomiro Maroto de Almeida T.E. N. 3073.
- 8 Osildo Maroto da Costa T.E. N. 4.614.
- 9 Camilo Pereira de Almeida T.E. N. 4.615.
- 10 Bras Ribeiro Santos T.E. N. 6.499.
- 11 Dantina Batista dos Santos T.E. N. 8.405.
- 12 Dominico Massimo Vieira T.E. N. 16.41.
- 13 Nelson Vieira dos Santos T.E. N. 34.937.
- 14 Ozer Ribeiro dos Santos T.E. N. 30.84.
- 15 João Paulo de Frazão T.E. N. 61.57.
- 16 Nilton Vieira dos Santos T.E. N. 9064.
- 17 Maria Eliza Frazão de Paula Santos T.E. N. 7.222.
- 18 Benedito Rodrigues da Silva T.E. N. 3.494.
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade : Baimo do Rescalvado

- 1 .. Jose .. Carlos .. de .. Oliveira .. N. 72.408
- 2 .. Rosalina .. de .. Oliveira .. N. 10.5666
- 3 .. Antonio .. moises .. Lopes
- 4 .. Paulo .. I .. Andrade
- 5 .. Joaquin .. Lopes
- 6 .. Firmino .. Ursulino .. da .. Mota
- 7 .. Joaquin .. Goncalves .. de .. Freitas
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

A B A I X O - A S S I N A D O

POR: UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of.Pg.1

Cidade :

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Indeni P. M. Lara

Indeni P. M. Lara

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade : *Iporanga*.....

- 1 .. *Pedro Miguel*..... N.º 13.123.....
- 2 .. *Teófilo da Conceição*..... 9.02.5.....
- 3 .. *Amílcar Rosa de Oliveira*..... N.º 20.959.....
- 4 .. *Mathias Rosa de Oliveira*..... N.º 13.188.....
- 5 .. *Nelcio Rosa de Oliveira*..... N.º 16.152.....
- 6 .. *Eduardo Camargo de Lima*..... N.º 7.320.....
- 7 .. *Edgivaldo da Conceição*..... *Alves Albano*..... N.º 16.317.....
- 8 .. *Orangil de Andrade*..... N.º 17.313.....
- 9 .. *Valter de Andrade*..... N.º 5.867.....
- 10 .. *Pedro Lúcio Monteiro*..... N.º 17.939.....
- 11 .. *Cláudio Ribeiro dos Santos*..... 391.3.....
- 12 .. *Benedicto de Andrade*..... N.º 62.60.....
- 13 .. *Pedro Lúcio Batista*..... N.º 18.369.....
- 14 .. *Laurentino Dias Batista*..... N.º 1.564.....
- 15 .. *Osvaldo Dias Batista*..... N.º 2.101.3.....
- 16 .. *Benedicto Rosa de Oliveira*..... N.º 16.112.....
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte, e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade : *Iporeanga*

- 1 ... *Arminda Madalena de Andrade n.º 5.013*
- 2 ... *João Santana Barboza n.º 5.014*
- 3 ... *Lina Rosa Martins dos Santos n.º 6.608*
- 4 ... *José Cláudio Rodrigues n.º 6.258*
- 5 ... *José Francisco dos Santos n.º 8.457*
- 6 ... *Denizete de Souza n.º 8.530*
- 7 ... *Fabio de Souza n.º 5.504*
- 8 ... *Aparecida da Silva n.º 6.505*
- 9 ... *Paulino Ramos Lopes n.º 17.313*
- 10 ... *João Rodrigues da Silva n.º 3.574*
- 11 ... *Jandira Looze de Lima n.º 8.473*
- 12 ... *Luiz Gonzaga de Lima n.º 6.473*
- 13 ... *Nell Franco de Lima n.º 5.261*
- 14 ... *Maria Lourdes de Lentes n.º 8.451*
- 15 ... *João de Oliveira Lentes n.º 8.692*
- 16 ... *Maria de Lourdes Ribeiro da Silva n.º 23.605*
- 17 ... *David Buenos da Silva n.º 2.110*
- 18 ... *José Divino n.º 6.633*
- 19 ... *Clivo Muniz de Oliveira n.º 47.340*
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of.Pg.1

Cidade :

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of.Pg.1

Cidade : IPORANGA.....

- 1 ANTONIA MORATA da costa Titulo Nº 14-301.....
- 2 JURACY URSSULINO da MOTA Titulo Nº 4-742.....
- 3 MARIA APARECIDA RODRIGUES ~~Leto~~ Titulo Nº 6-492.....
- 4 PEDRO MESSIAS DA SILVA Titulo Nº 7-129-216.....
- 5 MANUEL DA SILVA ALVARO Titulo Nº 26-868.....
- 6 NATIVIDADE RODRIGUES DA SILVA Titulo Nº 3-645.....
- 7 JOSÉ MORATO - da costa.....
- 8 APARECIDA Lima da costa.....
- 9 SANTINA RODRIGUES da Silva.....
- 10 ARISTIDE MACIEL da Silva.....
- 11 ANTONIO MORATO.....
- 12 BENEDITO URSSULINO de LIMA.....
- 13 ADELÁIDIA URSSULINA de LIMA.....
- 14 ALCINA de LIMA.....
- 15 ASSIS URSSULINO de LIMA.....
- 16 AMÉLIA MESSIAS dos SANTOS.....
- 17 JOÃO URSSULINO.....
- 18 NESTOR RODRIGUES dos SANTOS.....
- 19 ~~BENEDITA~~ BENEDITA MORATA.....
- 20 NELSON MORATO dos SANTOS.....
- 21 LAURINDA de LIMA.....
- 22 Optulos de Lima.....
- 23 Aparecida cosine de Lima.....
- 24 Helange Aparecida RODRIGUES dos Santos.....
- 25 Guiomar de Almeida.....
- 26 Jeana RODRIGUES da Silva.....
- 27 ANTONIO CARLOS FONCECA.....
- 28 ANTONIO FONCECA.....
- 29 JOSÉ RODRIGUES.....
- 30 EMÍLIO MESSIAS dos SANTOS.....

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg.1

Cidade :

1. ALGUSTA MORATA DA COSTA.....

2. PEDRO MESSIAS DOS SANTOS.....

3. ALCIDES MORAATO.....

4. NELSON MESSIAS.....

5. JOAQUIM MESSIAS.....

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA: of. Pg. 1

1. Santana Lara.
2. Maria das Neves Lara.
3. Ap. euico. Rodrigues de Oliveira.
4. Nazareth de Jesus Martins Brito.
5. JOSE JOAO DA SILVA.
6. JOAO BERNARDO.
7. J. Evaristo. Pinto.
8. Helga de Lima. Pinto.
9. Benedita. Teixeira.
10. Simão. Mathias de. Santos.
11. Rogério. Lima.
12. Hermínio. Batista.
13. José. Benedito da Silva.
14. João. Ramos.
15. Virginia. Damasceno. Batista.
16. Orlando. Cesario.
17. Carlos. Teixeira.
18. Mario. Tamariz. Cesario.
19. Otilia. Dantas.
20. O. doil. Menezes.
21. Lessino. Sara.
22. José. Maria. Dos. Santos.
23. Norberto. Ribeiro.
24. Spinder. Ribeiro. Okuyama.
25. Laura. de. Freitas. Ribeiro.
26. Sflia. de. Freitas. Ribeiro.
27. Elias. Ribeiro.
28. Rute. Aparecida. da. Silva. Ribeiro.
29. Iracema. Silva.
30. Antonio. Jose. de. Lima.

ABAIXO - ASSINADO

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA cf. Pg. 1

Cidade :

- 1 .. Claudia Maria Batista
- 2 .. Vandamari de Mattos Costa .. nº 24366
- 3 .. Sergio Costa .. nº 13.305
- 4 .. Vando de Mattos .. nº 783
- 5 .. Vanderlei de Mattos .. nº 19.416
- 6 .. Vanderli de Mattos .. nº 25314
- 7 .. Carmelinda M. de Mattos .. nº 863
- 8 .. Cicero Bernardo de Godoi - nº
- 9 .. Wladimir Jorge .. nº 9680
- 10 .. Epaminondas Lemeiro Roscos
- 11 .. Rosa de Oliveira Rosa .. nº 21.597
- 12 .. Zil de Souza .. nº 19.101
- 13 .. ANTONIO TOMAZ DA CUNHA .. nº 14.682 ZONA 228º
- 14 .. Dalvina Rosa da Cunha
- 15 .. Agenor Martins Bernardo
- 16 .. Epigenia Guadalupe da Cunha .. nº 16.227
- 17 .. Eulio Justino Dias .. nº 80.77
- 18 .. Maria Conceição Dias .. nº 84.98
- 19 .. Valdeineia Rodrigues da Cunha
- 20 .. Geraldo Ara da Cunha .. nº 12.344
- 21 .. ADEL FELIZARDO
- 22 .. Ismael A. Baptista
- 23 .. Benedito Venancio Corêa .. nº 15.217
- 24 .. Nanci Lopes Corêa
- 25 .. Vol. Elrico Claudino .. nº 12.070
- 26 .. Edegar Fereira .. nº 56.84
- 27
- 28
- 29
- 30

ABAIXO - ASSINADO

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade :

- 1 Orlite Soares Rodrigues N.º 12.750
- 2 Othavio Radigues N.º 9975
- 3 Geraci Lino Muniz N.º 24.089
- 4 Basilemon Ferreira da Silva N.º 23.249
- 5 Avelino Mendes N.º 28.44
- 6 Firmino Batista N.º 5013
- 7 Maria Terzinha de Jesus Batista N.º 5021
- 8 Maria Rosa Silva N.º 1014
- 9 Elpidio Paulo Domingues N.º 10638
- 10 Joana Paulo Domingues N.º 10728
- 11 Cleusa Paula de Souza N.º 25694
- 12 Walton Francisco de Souza N.º 24987
- 13 LINEU MENDES N.º
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

ABAIXO - ASSINADO

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade : ...CAJATI.....

- 1 ... Onofre Alves Nº 225.
- 2 ... José Angelo Antunes Nº 228.
- 3 ... ~~Miltono Mariani NAGASAWA~~ Nº 16.321
- 4 ... ~~Antônio Francisco Tiqueto~~
- 5 ... Francisco de Assis p. Campos Nº 16.932
- 6 ... Rosa Emília de Oliveira Nº 8875.
- 7 ... Marlene Ferreira da Silva Nº 24862
- 8 ... Rute Regina Pinto Nº 27485
- 9 ... Lucinda de Paete Pinto Nº 7577
- 10 ... Maria ... Divina ... Sone Nº 21044
- 11 ... Ester Rodrigues Lopes Alves Nº 9186...
- 12 ... João Paliano Filho Nº 19.391...
- 13 ... Lvo Alves
- 14 ... Sebastião de Castro Mariano Nº 22.913..
- 15 ... Apuricio ... Oliveira 7.3.10...
- 16 ... Elzi D. S. Cardoso 20.074...
- 17 ... Maria Glaci ... das ... Santos Nº 103.961.
- 18 ... Jorge Cardoso dos Santos Nº 5.442.
- 19 ... João ... Geral de ... Thome Nº 2515.0
- 20 ... Fausto José Fuschini Nº 20 604
- 21 ... João Alves Silveira Nº 14.679
- 22 ... Teresinha de Oliveira Sone Nº 18512.
- 23 ... Marcelo Minoru Nagasawa Nº 20.213..
- 24 ... Jeroza Leinda Carrigo Nagasawa Nº 21.911
- 25 ... Hermenegildo B. Belasterno Nº 48117
- 26 ... Nelson Cardoso de Paula Nº 5-109...
- 27 ... Maria Socorro da Silva Nº 15-366...
- 28 x ... Clarindo Ferreira da Silva Nº 10.785...
- 29 ... Sérgio Clementino de Almeida Nº 19663
- 30 ... Adilís Muebschi Nº 17.676...

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

ABAIXO - ASSINADO

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade : CAJATI.....

- 1 Levy de Alcantara Titulo nº 1807
- 2 Maria O. Miguel de Alcantara nº 21927
- 3 Maria Aparecida Moreira nº 19515...
- 4 Marinaba G. dos Reis nº 26322
- 5 Edith Franco nº 278-17.962
- 6 Maria Marcelina da Mota nº 11.232
- 7 Joa. Motta nº 9164
- 8 Manoel Antonio da Silva nº 980.77...
- 9 Isabel Lima da Silva nº 233.24.
- 10 nº 12.100
- 11 Lino Ribeiro Landino nº 20.75.7
- 12 C. CARISTUNDO... fopes... de... Oliveira... nº 20.421...
- 13 Geraldo... Lopes... de... Oliveira... nº 0625.37
- 14 Neusa de Alcantara Miguel... nº 14.812.....
- 15 Aurora Franca Soares, nº 14.0.90.....
- 16 Jose Miguel nº 7.780.....
- 17 Alceu S. de Alcantara nº 812.....
- 18 Oacis Soares de Alcantara nº 7678.....
- 19 Edalina Miguel de Alcantara nº 13.576.....
- 20 Osvaldo Pontes de Alcantara nº 21.208.....
- 21 Edite Rosa Cortesão nº 14.652.....
- 22 Maria Benedita Godoy Rangel: nº 253.09.....
- 23 Calvino Bueno Rangel nº 2859.....
- 24 Maria José Rosa - 18.199.....
- 25 Curo de Queiroz Rosa nº 255.89.....
- 26 Maria Lima Kuhnier 12.696.....
- 27 Joana Moreira de Alcantara nº 608.....
- 28 Roseli de Alcantara nº 24863.....
- 29 Eliza Franca de Alcantara nº 18.934.....
- 30 Jose Xavier da Rocha nº 6913.....

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

ABAIXO - ASSINADO

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade : BARRA DO TOPO

- 1 Benedito Morato de Lima Maciel 20.867.....
- 2 Elza de Lima Belmer 21.465.....
- 3 Vândir Ferreira Belmer 18.847.....
- 4 Ione Morato Belmer 21.454.....
- 5 Anita Soares de Lima 21.660.....
- 6 Joaquim Beazentura de Lima 68.81.....
- 7 Benedito de Paula Moura 21.485.....
- 8 Antonio Romal 20.856.....
- 9 Maria Sereza Moura 21.653.....
- 10 Sereza Rodrigues de Paula 21.469.....
- 11 Aparecida de Lima Moura 21.464.....
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

847

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E ISOBERANA of Pg.1

Cidade : 799158 3:1

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of.Pg.1

Cidade :

1. Natolio Pinto nº 11.028
2. Joaquim Paes Pereira nº 19.686
3. Milton Jun nº 22.651
4. Maria AP. Perim nº 1773-4
5. Ines Romar Nº 19.957
6. Guij. Terim. P. Ramos Nº 161
7. Jose Ramos Nº 3163
8. Jose Pinto Nº 21.706
9. Victoria da Silva Pinto n. 14.077
10. Maria. Inmaculada Costa. 1.9.9.6.2
11. Maria. Lúcia. Vieira nº 24.287
12. Antonio de Brito Ramos nº 18.848
13. Alexandre Ramos nº 25106
14. Genorina Silva Canoga Nº 22.710
15. Maria Nazare' de Oliveira. Mendes nº 19.575
16. Ramiro Borges nº 500
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.
29.
30.

ABAIXO - ASSINADO

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA c2.Pg.1

Cidade : ...CAJATI.....

- 1 Antonio Francisco de Sales Jacupiranga N.º 10.283
- 2 Nereia de Almeida Soares 68.64.
- 3 Ariso Pereira Branco 0961
- 4 Maria Lucia da Conceição 20.557
- 5 Izal Cristina - N.º 8050 - Jacupiranga
- 6 Antonia Pedroza Cristina - N.º 22.995 - Jacupiranga
- 7 Maria de Lourdes Cristina N.º 22.649 Jacupiranga
- 8 Reseneide Pedrosa n.º 20.224
- 9 Francisco Pedroza n.º 1.497 Jacupiranga
- 10 Maria Inga Pedrosa N.º 2.562.4
- 11 Maria de Oliveira Rosa N.º 10.389
- 12 Maria da Graça Ribeiro N.º 24.330
- 13 José Honorato de Oliveira n.º 21.192
- 14 Carmo de Souza n.º 9142
- 15 Maria Epaveida de Carvalho n.º 18.898
- 16 Marcelina Vazizoli Cristina N.º 17.188
- 17 Gerson Baptista N.º 20.149
- 18 Helena de Jesus de Oliveira N.º 2.402
- 19 Francisco de Sales de Oliveira n.º 22.645
- 20 Maria J. de C. de Oliveira n.º 2.204
- 21 João Roberto Gomes n.º 13.626
- 22 Francisco de Oliveira 7.684
- 23 Virgílda Fernandes Silveira n.º 25.607
- 24 José Maria da Silva 17.044
- 25 José Carlos Moreira
- 26 Horácio Pedrosa n.º 6.231
- 27 Maria do Carmo Pedrosa 20.576
- 28 Alayde Pedrosa Monteiro 22.711
- 29 Maria Olinda de Oliveira 25.197
- 30 Antonia de Oliveira N.º 557

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

ABAIXO - ASSINADO

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade : Barra do Luso

- 1 Francisco Soares Pereira n.º 18.607...
- 2 José Cirilo de Abreu n.º 13.204...
- 3 Mateus Soares Pereira n.º 19.612...
- 4 João Fortes n.º 7.684...
- 5 João de Sousa n.º 8547...
- 6 Salomundo da Rosa n.º 14.973...
- 7 José Maria de Sousa n.º 12.897...
- 8 João Bertolino de Moura n.º 14.156...
- 9 Sidalio de Sousa n.º 90.661...
- 10 João Cirilo de Abreu n.º 16.850...
- 11 Aurema darigues de Oliveira n.º 14.260...
- 12 Maria José dos Santos Souza n.º 21.480...
- 13 José Morato n.º 14.155...
- 14 Adimilde dos Santos n.º 19.600...
- 15 José Cirilo Filho n.º 20.506...
- 16 Vanilda de Sousa dos Santos n.º 20.675...
- 17 Antonio Cirilo de Abreu n.º 13.845...
- 18 Benedito Cirilo n.º 20.450...
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

310

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade : .. BARRA DO TURVO

1	Leandro... de... Paula... Bandeira.....	6.358...
2	Arcilia Pires Bandeira.....	19.768...
3	João Boneto.....	20.435...
4	Charmelice da Silva.....	70.159...
5	Dejanira Florença.....	06.910...
6	ALFREDO DE PAULA BANDEIRA.....	17.536...
7	Reinaldo Emmerigildo de Souza.....	10.278...
8	Glória Boneto de Souza.....	10.422...
9	Justina Benedita da Silva.....	46633...
10	Valdecis Bonfim Guimarães.....	42.640...
11	João Pereira do Carmo.....	25.248...
12	Azora da Silva.....	70.32...
13	João Maria da Silva.....	10.854...
14	Marcelina Alves da Rosa.....	2.188...
15	João de Paula Bandeira.....	06.765...
16	José Thomas de Amaral.....	11.303...
17	João Pereira dos Santos.....	10.002...
18	Francisco Mendes Rodrigues.....	22.800...
19	Maria Isabel de Oliveira.....	
20	José Alves de Lencina.....	5080...
21	Leandro de Paula Bandeira.....	
22	Barin Pedro Amaral.....	23.578...
23	Madalena de Jesus Rodrigues.....	
24	Felamena Gonçalves da Silva.....	
25	João de Paula Bandeira.....	9.919...
26	Maria Cardoso Bandeira.....	
27	Francisco dos Santos.....	
28	Antônio Rodrigues de Almeida.....	17.426...
29	Elisário Santos.....	10.730...
30	João Batista de Souza.....	15.261...
	João Gomes dos Reis	
	Gonzaga Cordeiro da Rosa	

1. doc.
15. d.
32 fls.

MC95
cec/sug

Código antigo:
01.01385

0101385
Confidential
Lita Jose Garner e ao
268

268

Pleiteamos que a convocação da Assembléa Nacional Constituinte assegure:

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

titulu de

Vol. 34

1076

4/5/21

222709

97

21450

١٤٤٤

Nov 16 1955

4th 1946

4. 10. 36.5

28. 4. 1950

11

... 2000

Ref. 1. 11

Mar 24 - 1897

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

No 28

470 13. 7' 3'

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
 JOSÉ FRAGELLÍ (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney e ao
 Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição com o de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléa Nacional Constituinte assegure:

- 1 - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

- II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

- III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

- IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

- ~~V - eliminação de todos os dispositivos de legislação atual sobre organiza-
ção partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que
restringam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revoga-
das outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.~~

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de elector:

Antônia Santana Pereira Ribeiro

9. 22

Jurimilva Ma Gabrina

2. 6 6 2

Pauline Santana Perin

28. 566

Thos. de Almeida Figueira Filho

22. 529

Tom Baker, Maudie Horsey

17. 037

Francisco Yusef Santiago Sison

27 632

F. lia. Fum. di. c. d. d. d. d.

135

Bernardina Farias de Oliveira

1911 - 1912 - 1913 - 1914 - 1915

7-330

and the things

100

Wm. Loring Fowler

Examiner: Douglas A. ...

100

10

1 - Joseph Thomas Galloway

T. Wilson

_____ Robert _____

10. *Journal of the American Medical Association*, 2000; 284: 2689-2694.

| Assinatura | Título de eleição |
|--------------------------------|-------------------|
| Waldo Nunes Junior | 639 519 |
| Ernogenes Pereira de Andrade | 4.866 |
| Antonio Bulhões do Madermento | 45.414 |
| Angela Ribeiro dos Santos | 4.936 |
| Genaida Andrade Pereira | 13.854 |
| Leocádia Santa Rosa Bulhões | |
| Maria Juvenal Pereira Bedeiros | |
| Miguel Pereira Romão | 5 121 |
| Juvenal Almeida Pereira | 25.516 |
| Valdemir Santana Pereira | |
| Marilino Amado Pereira | 5000 |
| DOIS E LOIS e 5000 | |
| Amândeo Eudá Andrade | 4.884 |
| Josele dos Santos Cardoso | 25.066 |
| Edimara Cardoso de Andrade | 26.346 |
| Jose da Silva Almeida | |
| Maria do Carmo de Jesus | 25.995 |
| Guilherme da Silva Almeida | |
| Maria José Batista de Jesus | 26.741 |
| Maria Clara da Santana Pereira | 26.685 |
| Antonio Helio Santa Cruz Romão | 8.688 |
| Manoel Luis dos Santos | 21.858 |
| Carli Maria Moadi | |
| João Pereira dos Santos | 20.043 |
| Maria Rodrigues Pereira | 12.704 |
| Roberta Rodrigues Pereira | 12.872 |
| Paula Gomes de Sousa | 20.763 |
| Luciana Pereira de Sousa | 67.111 |
| Maria Rosa de Jesus | 12.777 |
| Leal Luis dos Santos | 10.266 |
| Leandro de Jesus Santana | 22.245 |
| Elisio Luis dos Santos | 12.995 |
| Emenilde Almeida Pereira | 12.745 |
| Luiz Luis dos Santos | 12.767 |

| assinatura | Saldo do Deito |
|---|----------------|
| Antonia Luis dos Santos | 27636 |
| Paizemda Luis dos Santos | 16.969 |
| Idalina Santos de Santa Jões Bulhões | 6.510 |
| Missa. Sr. Encarnação Pereira | 13.388 |
| Antonia dos Santos Pereira | 21.367 |
| José Teófilo dos Santos | 17.252 |
| Antônio Valério do Nascimento | 21.006 |
| Margarita do Nascimento | 21.805 |
| Carolina Pereira Sousa | 12.777 |
| Joanna Cyimaraes Souza | 5.399 |
| Henri Florina de Sousa | 28.316 |
| Carla Francisco Almeida Silva | 7983 |
| M. do Espírito Santo M. da Silva | 5635 |
| Vanilde Negrão de Araújo | 6023 |
| Antonia Coutinho Leuz | 8.980 |
| Maria Marta Costa de Jesus | 27.029 |
| Rosa M. da Conceição Palma | 6.722 |
| João José Sousa de Fontana | 11.767 |
| Nivona de Lourdes Barreto do Nascimento | 16.667 |

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
 JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
 Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição, como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

- 1 - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

- II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

- III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

- IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

- V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de elección

Nestling's Eggs de Quirós Espinosa

9.30.3

Estadística de los de la Se 12

Robert G. B. Packer

Arti Cretos de Santos

Lista de Confissões de Amor.

16. 9698

1.6.8 / 1.6.10. 1.6.12

2405

Montevideo y el Santa Rosa.

16 3.2.2

Quilichinus lineatus (Cuv.) (Mull. Senig.)

Antonio Jorge Silva de Menezes

Therefore *ferreus* *Guineus*

29,918

1000 Eingen. der Woche

5569

Amoris Cesar Luis de Torres

911450

Michael Joseph Lynch

Belgian Alliance of 1848.

Remo de S. Est.

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

E, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de eleitor

| | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <i>Francisco Gomes</i> | 10.556 31 ^o 2 |
| <i>Edelino Roberto Freire Gomes</i> | 14.024 31 ^o 2 |
| <i>Adriano de Jesus Gomes</i> | 4508 16 ^o 2 |
| <i>Renato Gomes Silva</i> | 8003 13 ^o |
| <i>Rosmary Gomes Silva</i> | 7038 16 ^o 2 |
| <i>Ronaldo de Jesus</i> | 1046 14 ^o 2 |
| <i>Roberto de Jesus</i> | 17.407 |
| <i>Luiz Baya Cruz</i> | 16.725 7 ^o 2 |
| <i>Américo de Jesus</i> | 16.081 5 ^o 2 |
| <i>Edilberto de Jesus</i> | 5048 1 ^o |
| <i>João de Jesus</i> | 7 4092 13 ^o 2 |
| <i>Benjamin de Jesus</i> | 8047 11 ^o |
| | |
| | |
| | |
| | |

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição, com o de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

- I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

- II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

- III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

- IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

- V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de en

12.988

María Esteban Argüello

Firma da Conceição de Sousa Santos

26.868

Edmundo Francisco Soares de Oliveira

24. 588

Silvônio Agolo Larias

14.518

Maria Angelica de Brito

2979

Maria Elizabeth J. Sullivan

17.627

Chris Scott

416.940

Wilma Maria Luz

76.660

23. 123

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

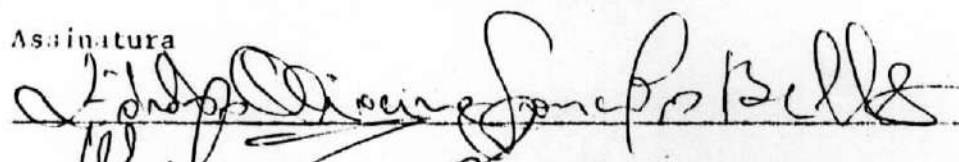
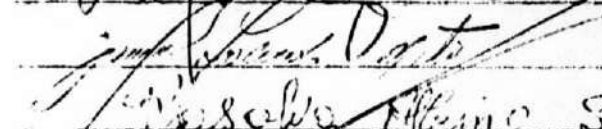
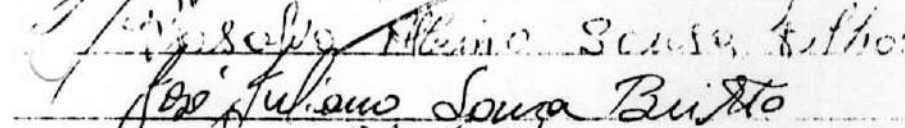
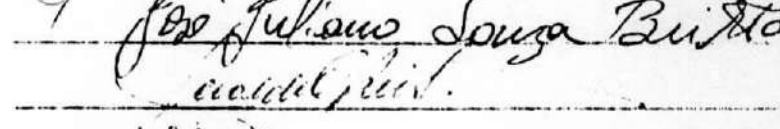
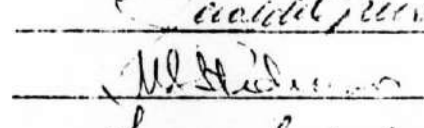
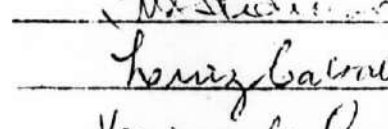
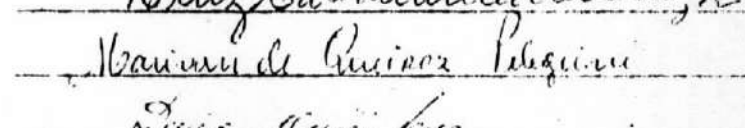
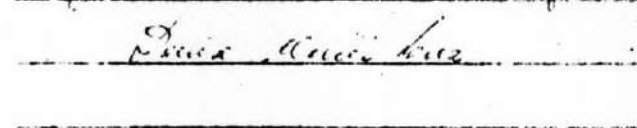
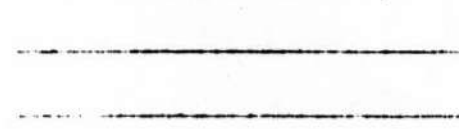
IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de eleitor

| | |
|--|--------|
|  | 6.692 |
|  | 1453 |
|  | 17.633 |
|  | 16.001 |
|  | 20.135 |
|  | 12.383 |
|  | 20.176 |
|  | 5.330 |
|  | 19.395 |
|  | 17.484 |

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

| | |
|---------------------------|--------|
| José Carlos | 74.576 |
| Marcel José da Luz Santos | 11.294 |
| Waldemar | 21.165 |
| Juliana Rodrigues Rocha | 3.522 |
| Maria de Lourdes Luz | 86.183 |

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembleia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembleia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma direta ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação do povo.

E, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

| Assinatura | título de eleitor |
|-----------------------------------|-------------------|
| Maria da Piedade Oliveira | 17.431 |
| Maria Rosa Du. Dantas | 26.101 |
| Vilhelme Maria de Silveira Ferraz | 31.316 |
| Maria Gorete Almeida | 24.201 |
| Margarida Gonçalves de Almeida | 25.221 |
| Reinilde Oliveira de Almeida | 24.071 |
| Maria Teresa de Almeida | 32.311 |
| Maria Carolina Brandão | |
| Marcelo Rodrigues Guimarães | 23.111 |
| Marcelo Pereira de Carvalho | |
| Solange de Carvalho | |
| Joel José de Oliveira | 18.111 |
| Disciplina de Gustavo de Almeida | 24.111 |
| Marcelo de Souza Dantas | 25.111 |
| Maria Lopes Silva | |
| Maria Fátima de Almeida | |

assinatura

título de eleição

| | |
|--------------------------------|-------|
| Agostinho de Santa | 2523 |
| Maria Hilga Portugal de Jesus | 20612 |
| Dezimo Alberto de Jesus | 20161 |
| João Luiz da Silva | 2345 |
| Emílio Silva Rocha | 1988 |
| João das Santos, mestrado | 20161 |
| Edna Ferreira Cunha | 28681 |
| Aureliana Ferreira dos Santos | 162 |
| Roselina Alves dos Sarcimentos | 21625 |
| Hermonegildo Lima da Costa | 19394 |
| Mário dos Reis | 68 |
| Antônio Alves Sertão | 16404 |
| Maria Maria Bezerra Pereira | 23023 |
| Leandro Henrique de Almeida | 41 |

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembleia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembleia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma isolada ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

E, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

| | título de eleitor |
|---------------------------------|-------------------|
| Roberval Oliveira | 30.463 |
| Francisco Pacheco da Silva | 28301 |
| Leopoldo de Souza | 21202 |
| Bernardino Gonçalves da Silva | 8.629 |
| Erni Pereira de Barbalho | 4.219 |
| Valva Alves dos Santos | 22530 |
| Deluclio Barbosa da Silva | 214099 |
| Domingos Evangelista da Cunha | 28169 |
| Jose Batista do Nascimento | 24098 |
| Emmanuel da Silva do Nascimento | 99814 |
| Leandro do Nascimento e Silva | 28317 |
| Guilherme Pereira dos Santos | 24983 |
| Francisco e Maria dos Santos | 24932 |
| Gasparino Paulo de Oliveira | 29439 |
| Maria de Moura Oliveira | 9362 |
| Romário Mariz de Oliveira | 9362 |

Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembleia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembleia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

E, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de eleitor

Milda Ferreira Martins

2.81.44

Eda Vazquez Dos Santos

1.9.33.40

Francisca Elmaria

4.4.86

Francisca Elmaria

4.4.86

Francisca Elmaria

4.4.86

Maria de Lurdes Barbosa do Bonfim

2.2.2.44

Maria Barbosa do Bonfim

2.2.2.44

Edilberto Porto Bonfim

2.2.2.44

Milda Ferreira do Bonfim

2.2.2.44

Carlos Barbosa do Bonfim

2.2.2.44

Maria do Bonfim do Bonfim

2.2.2.44

Maria do Bonfim do Bonfim

2.2.2.44

Francisca Elmaria

4.4.86

Francisca Elmaria

4.4.86

Maria de Lurdes Barbosa do Bonfim

2.2.2.44

Carlos Barbosa do Bonfim

2.2.2.44

| | |
|----------------------------------|-------|
| Leonor Soares Rocha | 25629 |
| Lidia Maria de Souza Amorim | 28411 |
| Eusebia da Silva Souza | 6358 |
| Geny Colodetti | 24574 |
| Marysilda Miranda | |
| Flordence Alves dos Santos | |
| Amanda Luis Barreto | |
| Joanna Rodriguez de Santana | |
| Ana Alves de Carvalho | |
| Maria Pereira de Oliveira | |
| Elizabete Pereira Rocha | |
| Martine Ferreira Miranda Barreto | |
| Eliete Ferreira Miranda Silva | |
| Lidia Miranda Rocha | |
| Lidia Ferreira de Miranda | |
| Nilda Ferreira de Carvalho | |
| Ada Miranda Rocha | |
| Valtira Tertuliano Miranda | |
| Leonor dos Reis Miranda | |

282

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

E, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

título de eleitor

[illegible]

| | |
|----------------------------|--------|
| Francisco dos Santos Alves | 18.005 |
| Anna Maria dos Santos | 5640 |
| Francisco Alves, Leite | 20123 |
| José Alves Leite | 20643 |
| João Ribeiro da Silva | 23354 |

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

E, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de eleitor

Antonio de Barros de Oliveira

21697

Edson de Souza Oliveira

Carlos de Souza Oliveira

João de Souza Oliveira

Roberto de Souza Oliveira

Francisco de Souza Oliveira

João de Souza Oliveira

João de Souza Oliveira

João de Souza Oliveira

João de Souza Oliveira

João de Souza Oliveira

João de Souza Oliveira

João de Souza Oliveira

João de Souza Oliveira

João de Souza Oliveira

João de Souza Oliveira

João de Souza Oliveira

o Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembleia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembleia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qual quer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

E, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

Titulo de eleitor

| | |
|-----------------------------|-------|
| Cláudia Silva dos Anjos | 1 |
| Almeida Rodrigues da Gama | 621 |
| Antônio | 28187 |
| Jose Maria Rodrigues | 9806 |
| du Sampaio Rodrigues | 24783 |
| Guilherme Rodrigues Sousa | 21112 |
| Luci Rodrigues de Souza | 19811 |
| Albertino Rodrigues Soares | 16474 |
| Carolina | 26166 |
| Carolina | 36245 |
| Zoraida Almeida Evangelista | 32842 |

Declaração do Congresso Nacional

Declaração para o Sr. Presidente da República José Sarney e o Presidente da Câmara dos Deputados Ulisses Guimarães

Os cidadãos brasileiros, tomando a iniciativa da presente PETIÇÃO e a convocação da Assembleia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, instrumento legítimo de poder político.

Assim, garantindo a mais ampla participação popular durante toda a preparação da Constituinte e da elaboração da nova Constituição como meio de exercício do direito democrático.

Deixamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

I- eleição dos membros da Assembleia exclusivamente para fins constituintes, e, por consequência, a nova Constituição faça cessar todos os poderes da Assembleia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II- a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso;

Datas: 1ª Quinzena de Março de 1986

Instalação: 1ª Quinzena de Abril de 1986

III- o exercício pelo Congresso Nacional, o atual ou o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte.

IV- admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente demonstrada em movimentos populares através de comitês municipais.

V- eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restringam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogados outros leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da voz e voto do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excelência.

| NOME | ASSINATURA | TÍTULO DE ELEITOR |
|------------------------------|---------------------|-------------------|
| Deputado Ulisses Guimarães | Ulisses Guimarães | 39.986 |
| Deputado Américo de Oliveira | Américo de Oliveira | 28.981 |
| Deputado José Carlos | José Carlos | 14.610 |
| Deputado João Carlos | João Carlos | 112.934 |
| Deputado João Carlos | João Carlos | 101.582 |
| Deputado João Carlos | João Carlos | 49.329 |
| Deputado João Carlos | João Carlos | 14.70 |
| Deputado João Carlos | João Carlos | 62.642 |
| Deputado João Carlos | João Carlos | 5.392 |
| Deputado João Carlos | João Carlos | 19.683 |
| Deputado João Carlos | João Carlos | 20.559 |
| Deputado João Carlos | João Carlos | 2.224 |
| Deputado João Carlos | João Carlos | 0643 |
| Deputado João Carlos | João Carlos | 118.164 |

Assinado:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

1.º FRAÇÃO (com cópias para o Sr. Presidente da República e para o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e para o Sr. Presidente do Senado Federal)

Nós, eleitores brasileiros, torcemos e lutamos pela convocação de Assembleia Nacional Constituinte, representante do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação do povo, sendo uma forte legítima do poder político.

Devemos garantir a mais ampla participação popular na convocação da Constituinte e na elaboração da nova Constituição, para o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte seja feita no prazo de 180 dias.

I- eleição dos membros da Assembleia Nacional Constituinte, a que a promulgação da nova Constituição fará cessar todos os poderes da Assembleia Constituinte, que se dissolverá naquele ato mesmo.

II- a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes, que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso:

Datas: 1ª Quinzena de Março de 1986

Instalação : 1ª Quinzena de Abril de 1986

III- o exercício pelo Congresso Nacional, o atual ou o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte.

IV- admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente demonstrada em movimento popular através dos comitês municipais.

V- eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que violem os direitos anteriormente propostos. Devem, por fim, ser revogadas todas as leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da convocação da Assembleia Nacional Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de Vossa Excelência.

| NOME | ASSINATURA | TÍTULO DE ELEITOR |
|--|------------|-------------------|
| 1) <u>Leopoldina Alves Pinheiro Lima</u> | | 39.982 |
| 2) <u>Assis Pinheiro Machado</u> | | 28.982 |
| 3) <u>Odete Aguiar</u> | | 12.160 |
| 4) <u>Edson Lima Chaves</u> | | 112.935 |
| 5) <u>Carlo José Leite Esteves</u> | | 101.512 |
| 6) <u>Osvaldo Alves Barreto</u> | | 49.329 |
| 7) <u>Ruy Raymundo da Silva</u> | | 14.70 |
| 8) <u>Antônio de R. Teófilo de Sá</u> | | 61.052 |
| 9) <u>João Gonçalves de Sá</u> | | 2.592 |
| 10) <u>Valmir Pacheco</u> | | 19.053 |
| 11) <u>Wilson ARB</u> | | 20.559 |
| 12) <u>Guia da Glória Borges Amorim</u> | | 2.224 |
| 13) <u>Hélio de Glória Amorim</u> | | 06.93 |
| 14) <u>Alexandre Borges Amorim</u> | | 115.164 |

ENDEREÇO:

288

| Nome | Título de Eleitor |
|--------------------------------------|-------------------|
| Basilides Affrancia Fionem Michelini | 39.410 |
| Luiz Carlos Lourenço | 55.339 47-20NA |
| Laura Valma da Silva Montenegro. | |
| Claudio Maria Santos da Silva | 20 578 |
| Maria Tereza de Oliveira Pires | 91.672 |
| João Baptista de Freitas | 36-155 |
| Dionísio Trindade Martins | 03 041 |
| Rosa Maria Pereira Neves | 5499 |
| Carlos A. dos Reis | 85.632 |
| Maria da Glória Gomes | 31 031 |
| Gercia Maria de Lacerda Dias | 203.588 |
| Nelanda de Lacerda Dias | 832064 |
| Maria da Graça V.R. Viveiros | 68286 |
| Lucio de Almeida | 68317 |
| Maria Galbina V. Bertges | 14434 |
| Maria Izabela Pereira Borges | 5031 |
| Humberto Costa Portugal | |
| Leonora Rosa | |
| Antônio Estêvão do Rio | |
| Luiz Francisco Rosa | |
| Jose Gonzaga Mattos | |
| Leandro de Souza | |
| Antonio Carlos Machado | |
| Paulo Henrique de Oliveira | |
| Marcos Vinício Sousa | |
| Angela Borges Carneiro | |
| Alexandre Roberto de Almeida | |
| Oscar Lima Monteiro | |
| Flaviano Antonio de Souza | |
| Cláudia Regina da Silva | |
| Fernando Manoel de Souza | |
| Elvira Ramos de Souza | |
| Roberto Augusto do Prado | |

Continued the Trade

Leopoldina Regina Silva Prado

O. Name and Location of the

Lucia Maria Brandão Pequeno

71° 25.132

2 - Eliane Maria Brandão Azeiteira

№ 94007

3 - Maria Doménica Merlino

1 - *gummi*

Magda J. Evans

5. Aparelho Técnico das Postas

2. *Stenozymia deibus* Freyre

- Northwest corner of South House

— 135 —

Chloro chloro in v. 100

3. Mean section of S. sinuata

3. Goldilocks L. Tree

Illegible handwritten text.

Paula Cristina D. Gama

- Rota de Barra D. G. de Souza

Albinus

Que puericia Morimur

Disce Fruamdes da Bilio

James W. Brown

LA - New Order

Yours truly,
J. Edgar Hoover

[illegible]

1. Nome da Pessoa Física de Referência

...the ...

1. The first is a list of the names of the persons who have been named in the preceding pages of the book.

Shannon - 1930s - 1940s

1 - Casa Maria Jesus Lima

Plano da Colocação definitiva e longa

1. Varmen de Santa Olenia 40

Emilia Rodriguez

Hyacinth. in water. Ex. de. Arizona

1 - Que Opom de L. Thomas

- 83 - São Aparecida de Carvalho
- 84 - Polígabetta de Oliveira Francisco
- 85 - Maria do Espírito Santo Quintão Guimarães
- 86 - Maria da Conceição Alves Alcaide
- 87 - Esmantina da Fonseca Machado
- 88 - Francisca Franco Torto
- 89 - Lucia Lechiani Kope
- 90 - Tânia Maria Paraiso Alves
- 91 - Lúcia Lechiani Kope
- 92 - Mãe Aparecida Paraiso Alves
- 93 - Terinda Leal B.O.
- 94 - Renato de Paiva Amorim
- 95 - Filiz Maria Cunha dos Santos Amorim
- 96 - Inês de Jesus
- 97 - Glória Clélia de Jesus Santo
- 98 - Marlene de C. Moreira
- 99 - Raquel B. O.
- 100 - Ant. de Oliveira Souza
- 101 - Janet Alves Dias
- 102 - Jussara Maria Dias
- 103 - José Carmo Alves
- 104 - Maria Velina da Silva Prado
- 105 - Joana Maria da Silva Costa
- 106 - Maria Rita de Paula
- 107 - Sebastião Moreira de Oliveira
- 108 - Maria José Ferreira
- 109 - Carmelito Francisco de Oliveira
- 110 - José Renato dos Santos Penarato
- 111 - Aldes de Oliveira
- 112 - Ant. Carneiro
- 113 - Maria Orquiza Benetino Santos
- 114 - Ilana Helena Norirade Carvalho
- 115 - Paulo Ramon de Carvalho

06. Teresinha Cortes Dmelos
07. Sergio Paulo Cortes
08. Maria Isabel Cavallho Silveira
09. Edwirdes Gomes Bordoero
10. Francisco Gomes
11. Lufan - Aug de Silva
12. Silvana Maria da Silva
13. ~~Adriana~~ Regina Gomes Cordeiro
14. CRISTINA GOMES CORDEIRO
15. Joao Gomes Bordoero
16. Jose Maria de Silva Filho
17. Marcia Almeida Ruela
18. Edda Therezinha Ferreira Ruela
19. Maria Apudecida Luzia dos Santos Ruela
20. Maria das Graças Batista Amaral
21. Regina Lucia Borges de Oliveira Vale n° 81173
22. ~~Francisco~~ n° 55783

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney e o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição com o intuito de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituição faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

~~V - eliminação de todos os dispositivos de legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.~~

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de eleitor

| | |
|----------------------------------|---------|
| Antônia Santana Pereira Ribeiro | 9.6 22 |
| Juremiria M ^a Lohmann | 2.6 62 |
| Wander Santana Pereira | 28.5 66 |
| Eliz de Almeida Lourenço Filho | 28.0 29 |
| Enilson Mendes Pereira | 17.0 37 |
| Francisco José Santanna Simões | 28.6 52 |
| Elis Pereira de Almeida | 1.3 95 |
| Bernardina Farias de Almeida | 2.6 22 |
| Dalton de Almeida dos Santos | 1.6 975 |
| Paulo Alves Pereira | 3.6 00 |
| Albino Santana Pereira | |
| Emmanuel Mendes Pereira | 5.6 00 |
| Antonio Carlos de Almeida | 1.6 00 |
| João José Almeida Santos | |
| João Mendes Pereira | |
| Antonio Carlos Pereira | |

| Assinatura | Título de crédito |
|----------------------------------|-------------------|
| Waldo Nunes Lima | 679 519 |
| Enoque Ferreira de Andrade | 4.866 |
| Antonio Bulhões do Nascimento | 45.414 |
| Angela Bulhões dos Santos | 4.936 |
| Genivaldo Andrade Pereira | 13.854 |
| Laurence Santa Rosa Bulhões | |
| Maria Juvenia Pereira Bulhões | |
| Miguel Pereira Romão | 5 121 |
| Juvenio Almeida Pereira | 25 516 |
| Valdemir Santana Pereira | |
| Ricardo Amado Pereira | 5 000 |
| Linha de 100 Reais e 50 Centavos | |
| Indalke Eudra Andrade | 4.884 |
| Yvelice dos Santos Cardoso | 25.066 |
| Edineia Cardoso de Andrade | 26.346 |
| Jose da Silva Almeida | |
| Maria do Carmo de Jesus | 25.995 |
| Luiz da Silva Almeida | |
| Maria José Batista de Jesus | 26.671 |
| Maria Clara da Santana Pereira | 26.673 |
| Antonio Helio Santa Cruz Romão | 8.688 |
| Manoel Luis dos Santos | 21.858 |
| Carla Maria Maciel | |
| João Pereira dos Santos | 20.043 |
| Maria Rodrigues Pereira | 18.704 |
| Roberto Rodrigues Pereira | 18.872 |
| Paula Santa Cruz de Sousa | 21.768 |
| Luiz Antonio Pereira | 27.111 |
| Maria Rosa de Jesus | 11.111 |
| Leandro dos Santos | 11.222 |
| Leandro de Jesus Santana | 11.222 |
| Aluisiano dos Santos | 11.222 |
| Bernadete Almeida Pereira | 11.222 |
| Luiz Luis dos Santos | 11.222 |

| Designação | Valor |
|--|--------|
| Antônio Luis dos Santos | 276.00 |
| Almeida Luis dos Santos | 16.969 |
| Almeida Santos de Santa Inês Bulhões | 6.500 |
| Almeida Encarnação Pereira | 13.388 |
| Antônia dos Santos Pereira | 21.367 |
| João Teófilo dos Santos | 17.250 |
| Antônio da Silva Nascimento | 91.000 |
| Antônio Nascimento | 21.800 |
| Antônio Nascimento | 12.817 |
| Antônio Nascimento | 5.399 |
| Antônio Epimacães Souza | 28.316 |
| Antônio Pereira de Sousa | 7.983 |
| Antônio Francisco Almeida Silva | 5639 |
| Mãe do Serpente Excorro M. da Silva | 6023 |
| Vanilde Negrão de Araújo | 8.980 |
| Antônia Coutinho Luz | 97.099 |
| Maria Marta Costa de Jesus | 6.722 |
| Rosa M. da Silva Lima | 11.767 |
| Antônio da Silva Lima | 16.601 |
| Antônio da Silva Barreto do Nascimento | |

ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente re-
presentativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o pro-
cesso de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como
de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegu-
re:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituin-
tes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da
Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não
coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamen-
tares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas fun-
ções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qual-
quer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma
avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organiza-
ção partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que
restringam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revoga-
das outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democráti-
ca.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-
CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de eleitor

| | |
|----------------------------|--------|
| Antônio da Góes de Azevedo | 9.303 |
| Antônio da Silva | |
| Roberto Gomes Pacheco | |
| Antônio Carlos de Azevedo | |
| Antônio da Silva | 16.403 |
| Antônio da Silva | 21.011 |
| Antônio da Silva | 16.322 |
| Antônio da Silva | |
| Antônio da Silva | |
| Antônio da Silva | 29.418 |
| Antônio da Silva | 5.563 |
| Antônio da Silva | 11.450 |
| Antônio da Silva | |
| Antônio da Silva | |
| Antônio da Silva | |

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
 JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e o
 Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituição faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de eleitor

| | |
|---------------------|--------|
| <i>[Assinatura]</i> | 6.692 |
| <i>[Assinatura]</i> | 14.53 |
| <i>[Assinatura]</i> | 11.633 |
| <i>[Assinatura]</i> | 16.001 |
| <i>[Assinatura]</i> | 20.135 |
| <i>[Assinatura]</i> | 12.383 |
| <i>[Assinatura]</i> | 20.171 |
| <i>[Assinatura]</i> | 5.330 |
| <i>[Assinatura]</i> | 19.325 |
| <i>[Assinatura]</i> | 17.484 |

AO Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de eleitor

| | |
|---|-------------|
| <i>Francisco Gomes</i> | 10.500 31-2 |
| <i>Edelcio Roberto Freire Gonçalves</i> | 14.024 31-2 |
| <i>Adherbal Soares Jones</i> | 4508 16-2 |
| <i>Renato Soares</i> | 8003 15-2 |
| <i>Rosemary Gomes Silva</i> | 7038 16-2 |
| <i>Dalton Viegas</i> | |
| <i>Rinaldo de Jesus</i> | 1046 14-2 |
| <i>Roberto de M. Silva</i> | 17.405 |
| <i>Luiz B. Silva</i> | 10.705 7-2 |
| <i>Luiz B. Silva</i> | 11.111 8-2 |
| <i>Edvaldo Soares</i> | 5.045 1-2 |
| <i>Jose Siqueira</i> | 7.409 13-2 |
| <i>João de Deus</i> | |

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

299

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembleia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituição faça cessar todos os poderes da Assembleia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos de legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

| | |
|--------------------------|--------|
| José Cortez | 74.576 |
| Maria José da Luz Santos | 11.294 |
| Waldemar | 21.165 |
| Antônio Augusto Rocha | 3.522 |
| Maria de Lourdes Luz | 86.183 |

1. doc.
s.d.
b.fls.

MC 95
cec/sug

Código antigo:
01.01385

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

0101385

19-12-85

262

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....*Yasir Ziair do Silva*.....10.291.....
.....*Maria das Neves Silva*.....

Varzea Nova - PB

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TIT.
DE ELEITOR (263)

Maria das Dores

de Souza

Maria José da Silva

Lucia Francisco Batista

Lucia Francisco Batista

45907

José Edilton dos Santos

José Edilton dos Santos

36

Severina de Lima Silva

Severina de Lima Silva

36.184

José Roque Paulino

José Roque Paulino

50.251

Maria de Fátima Soares Paulino

Maria de Fátima Soares Paulino

24.35

Jovelina Roque da Silva

Jovelina Roque da Silva

7.989-2ª Zona

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

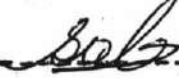
Número do
TÍTULO

.....
.....

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

NÚMERO DO TITULO
DE ELEITOR

| | | |
|---------------------------------|---|-------|
| Severino Alves Barbosa |  | 28293 |
| Manoel benedito dos santos | | |
| Josua Barca de melo | | |
| Severino Rodrigues Salazar | | |
| maria Raimundo dos santos | | |
| maria encarnacao M. de carvalho | | |
| Josua Farias de Brito | | |
| Pedro Farias de Brito | | |
| maria isabel de carvalho | | |
| Maria de Lurdes Bojer | mbh | 49276 |
| Yvonne da gomes FORTINO | igf | 78936 |
| marcel maria de Sousa | | |
| Severino Farias de Brito | | |
| Josua Xavier da Silva | J.S. | 65831 |
| Severino Farias de Brito | S.F. | |
| + Josefa Viçoso de Brito | J.V.B. | 8015 |
| Valdeci Lima Santos | V.L.S. | 34667 |
| Bonifacio da Gueira de Franca | | 7787 |
| Luiz da Franca da CUNHA CIMENTO | | 32122 |
| Luiz Gonzaga de Franca | | 7786 |

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....
.....

| | | |
|------------------------------------|--|-----------|
| Pre Severino L. Souza | | 20.08 |
| Maria dos Neres | | 21.102.FB |
| Ronald de Silva Souza | | 12.722-PB |
| Pedro Josefa da Silva | | 8777 |
| Maria da Conceição Almeida ANF | | |
| Marcos da Silva Costa | | 14495 |
| José Ardelina Pequeno ANF | | |
| Maria do Socorro Ferreira da Silva | | 36240 |
| Maria das Neves de S. Silva | | 32.510 |
| Regina M. da Conceição ANF | | |
| José da Silva Souza ANF | | |
| Maria da Penha (ANF) | | |
| Maria Paula dos Santos (ANF) | | |
| Maria José Marthiano CANF | | |
| Anelma Carneiro (ANF) | | |
| Maria Francisca da Conceição ANF | | |
| Maria Francisca da Silva (Enapre) | | |
| Maria Souza Alves | | 22.471 |
| Maria Homozina Batista Chaves | | 43.974 |
| Marcos Antonio de Melo | | 47.345 |
| Edualdo Paulo do Nascimento | | 40.838 |
| João Leão da Pareira | | 34435 |
| Maria da Salda de Cardoso | | 27.020 |
| Maria José Mendes dos Santos | | 32132 |
| Odete Teixeira Sabino | | 36869 |
| Helena Marcelino de Faria ANF | | |
| Ozineia Teixeira dos Santos ANF | | |
| Manuel Luis da Silva ANF | | |
| Maria Rosa da Conceição ANF | | 20139 |
| Maslianda Soares da Silva ANF | | |
| Pedro Severino do Amaral | | 40351 |
| Maria de Fátima Santos ANF | | |
| Severino Domingos dos Santos ANF | | |
| Maria Olívia de Silva ANF | | |